



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Data: 31/08/2020

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Presidente: LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Magistrado Gestor de Metas: Juiz Leonardo de Farias Duarte

Gestão Estratégica: Valéria Athayde Fontelles de Lima

Responsável pelos processos participativos: Jonelson Magno Dias,
Diretor de Planejamento, Gestão e Estatística e Valéria Athayde
Fontelles de Lima, Coordenadora de Gestão Estratégica

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2020, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2020**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

Não serão pontuadas no inciso IV, do art. 5º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2020.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Consulta Pública De Ampla Abrangência- Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade. (Item a)

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 14 de julho até 28 de julho de 2020, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
11		54	42	

OBSERVAÇÕES:

Foi realizada por meio de formulário *on-line* no portal externo do Tribunal, entre 14 de julho e 28 de julho de 2020 Consulta Pública à Sociedade referente à proposta de Metas Nacionais 2021, como mecanismo de transparência e gestão participativa. Foram recebidas contribuições de 107 pessoas que se manifestaram de forma anônima, dentre jurisdicionados, operadores do direito, membros de órgãos do sistema de Justiça, sociedade em geral, com foco na participação e envolvimento da sociedade na proposta de definição de metas para o exercício de 2021. A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em consonância com a Resolução CNJ nº. 221/2016 e Portaria CNJ nº. 114 de 6 de setembro de 2016. A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais, mídia digital (Site do Tribunal de Justiça, portal externo, e Instagram do TJPA). Além disso, foi enviado Ofício Circular nº604/2020-para o Sindicato dos Funcionários do Judiciário – SINDJU, Sindicato dos Oficiais de Justiça- SINDOJUS, Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA e Ministério Público do Estado do Pará para ampla divulgação da consulta pública, conforme anexo I da atividade 1. O relatório foi publicado e pode ser acessado: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/planejamento-estrategico/instrumentos.xhtml?idPagina=316246>

ATIVIDADE 2: Consulta Pública de Magistrados e Servidores- Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública de Magistrados e Servidores (Item b)

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 14 de julho até 28 de julho de 2020, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	175		
68				

OBSERVAÇÕES:

A **consulta pública de magistrados e servidores** foi realizada por meio de formulário *on-line* no portal interno do Tribunal, no período de 14 de julho até 28 de julho de 2020, com a participação de forma anônima de 243 pessoas, sendo 68 magistrados e 175 servidores, com a aplicação de um questionário, contendo 17 (dezessete) questões, sendo: 02 (duas) para caracterização dos participantes, 7 (sete) questões de múltipla escolha com duas alternativas (concordo ou discordo) e 08 (oito) questões abertas, onde os participantes poderiam contribuir com sugestões de metas. A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais: mídia digital (Site interno do Tribunal de Justiça, Instagram da Escola Judicial e do TJPA e da AMEPA) e por meio de cartazes na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, afixados nos gabinetes e secretarias, Unidade de Processamento Judicial, Secretarias de Direito Penal, Corregedorias e Plenários. A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em consonância com a Resolução do CNJ nº 221/2016 e Portaria nº 114, de 6 de setembro de 2016. Foi enviado Ofício Circular nº 605/2020 aos magistrados e servidores para ampla divulgação da consulta pública, conforme anexo II da atividade 2. O relatório foi publicado e pode ser acessado: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/planejamento-estrategico/instrumentos.xhtml?idPagina=316246>

ATIVIDADE 3: Encontro de Metas

MODALIDADE UTILIZADA

Atividade realizada com a participação de outros tribunais por videoconferência. (Item f)

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

28 de julho de 2020, online.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
15	01	85		

OBSERVAÇÕES:

O Encontro de Metas realizado por videoconferência foi promovido pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual e com a participação de 24 Tribunais Estaduais. Foi realizado no dia 28 de julho de 2020, na ocasião foi apresentado o resultado da Consulta Pública intitulada "Gestão Participativa, juntos por uma Justiça ainda melhor!", articulada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e discussão com os Tribunais de Justiça participantes. A referida consulta tinha por objetivo a obtenção de opiniões e considerações da sociedade acerca das Metas Nacionais do Poder Judiciário, tanto as que ora estão vigentes quanto para a construção das que irão valer para o ano de 2021. A ação pretendia entender como este público vem percebendo o desempenho das Metas Nacionais 2020 e, concomitante a isto tornar o procedimento de construção das Metas Nacionais 2021 mais participativo e oferecer a todos a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

Após a explanação dos resultados da Consulta Pública, os 101 participantes foram divididos em 4 grupos para debater sobre as propostas das metas nacionais para 2021.

ATIVIDADE 4: Consulta Pública- Planejamento Estratégico 2021- 2026

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De: 17/03/2020 a 30/06/2020, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
47		351	89	37

OBSERVAÇÕES:

Foi realizada por meio de formulário on-line no portal externo e interno do Tribunal, entre 17/03/2020 e 30/06/2020 Consulta Pública à Sociedade, para coletar sugestões para subsidiar a formulação do novo ciclo de planejamento estratégico 2021-2026, que busque alcançar a missão institucional de realizar a justiça.

Foram recebidas opiniões de 524 pessoas que se manifestaram de forma anônima, dentre jurisdicionados, operadores do direito, membros de órgãos do sistema de Justiça e sociedade em geral.

A consulta foi composta por 14 seções, sendo dividida em Perfil, "Missão, Visão e Valores" e considerações sobre os Macrodesafios e suas respectivas iniciativas estratégicas, os participantes puderam propor inclusões ou remoções das iniciativas.

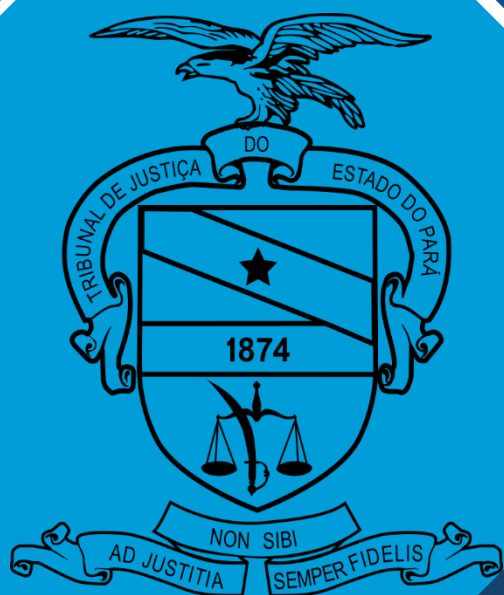
A realização da consulta faz parte do processo de gestão participativa e democrática previstos na Resolução CNJ nº. 221/2016.

A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais, mídia digital (Site do Tribunal de Justiça, portal externo, Instagram do TJPA, Instagram da Escola Judicial do Pará e Instagram da AMEPA). Além disso, foi enviado Ofício Circular nº40/2020 para o Sindicato dos Funcionários do Judiciário – SINDJU, Sindicato dos Oficiais de Justiça- SINDOJUS, Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA, Ministério Público do Estado do Pará dentre outros, para ampla divulgação da consulta pública, conforme anexo 3 da atividade 3. O relatório foi publicado e pode ser acessado:

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=913126>

ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Relatório Consulta Pública de Ampla Abrangência-
Metas Nacionais 2021;
- Outros: Ofícios do Presidente, Notícias no site



RELATÓRIO

CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA METAS NACIONAIS 2021

DESEMBARGADOR PRESIDENTE
LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Belém - Pará
Agosto/2020

PRESIDENTE

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

CORREGEDORA DO INTERIOR

Desembargadora Diracy Nunes Alves

EQUIPE TÉCNICA**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Jonelson Magno Dias

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Valéria Athayde Fontelles de Lima

ANALISTA JUCIÁRIO

Alcimar Martins Júnior

ANALISTA JUDICIÁRIO

David Borges Reis e Silva

ANALISTA JUDICIÁRIO

Luciana Vieira de Souza Caliarí

ANALISTA JUCIÁRIO

Luciana Sá Fernandes

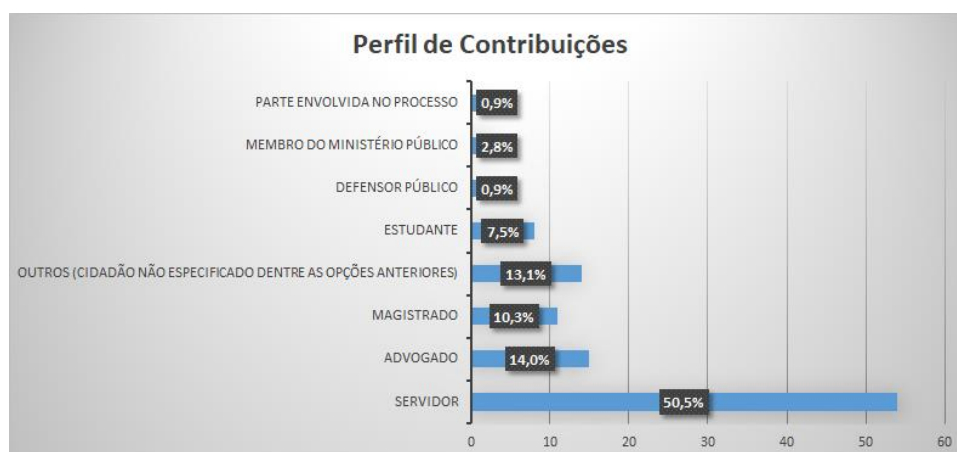
ANALISTA JUCIÁRIO

Neliane das Graças Pereira Colares

PERFIL DAS CONTRIBUIÇÕES

A consulta contou com a colaboração de 107 contribuições realizadas no período de 14 de julho até 28 de julho de 2020 para coleta de sugestões e manifestação sobre as Metas Nacionais 2021 do Poder Judiciário, mediante aplicação de formulário eletrônico. A maior parte 50,5% das contribuições vieram de servidores, mas também houve participação de advogados, cerca de 14%, magistrados, por volta de 10,3% e estudantes que contabilizaram 7,5%.

Gráfico 1: Distribuição das contribuições.



Fonte: elaboração própria.

META 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Gráfico 2: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 1.

META 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)

Concordo.	100
Discordo.	7



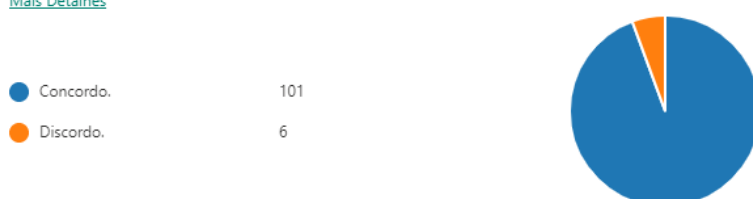
93,46% concordam com a permanência da Meta 1

META 2 – Identificar e Julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Gráfico 3: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 2.

META 2 – Identificar e Julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



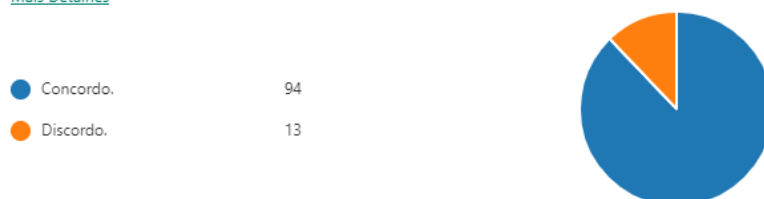
94,39% concordam com a permanência da Meta 2

META 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Gráfico 4: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 3.

META 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



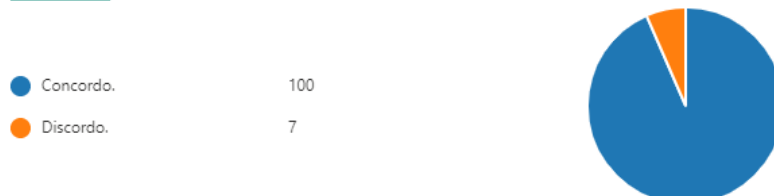
87,85% concordam com a permanência da Meta 3

META 4 - Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Gráfico 5: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 4.

META 4 – Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



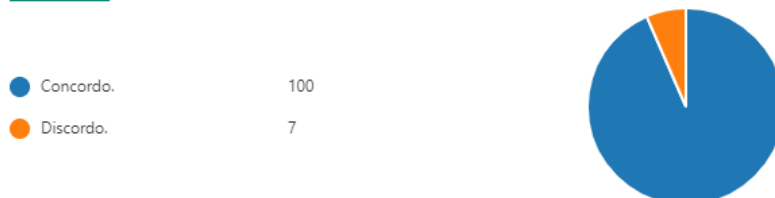
93,46% concordam com a permanência da Meta 4

META 6 - Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.

Gráfico 6: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 6.

META 6 – Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



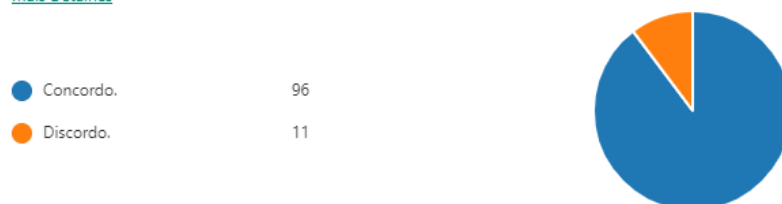
93,46% concordam com a permanência da Meta 6

META 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Gráfico 7: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 8.

META 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



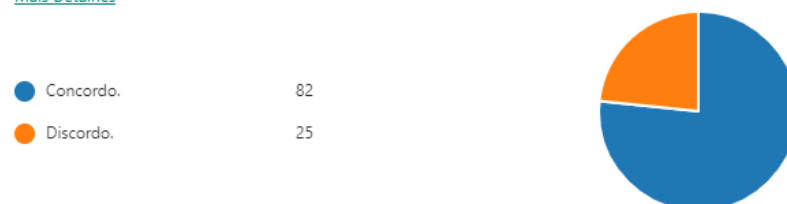
89,72% concordam com a permanência da Meta 8

META ESPECÍFICA: Implantar processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal.

Gráfico 8: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta Específica.

META ESPECÍFICA: Implantar processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você concorda com a manutenção dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



73,63% concordam com a permanência da Meta Específica

SUGESTÕES DE INCLUSÃO DE NOVAS METAS

1. Implantar meta específica e urgente para ações de inventário. Implantar meta pagamento de precatório. Implantar meta para processos no qual figure idoso.
2. Implantar processo eletrônico em 10% das unidades de criança e adolescentes
3. Implantar sistema de cálculos judiciais unificado no país, inclusive em processos envolvendo a fazenda pública.
4. Operacionalização total do processo judicial eletrônico em 100% das unidades e em 100% dos processos. Ampliação do teletrabalho mediante aumento de produtividade e redução de despesas (como auxílio transporte e gastos com equipamento, energia etc).
5. Meta específica: implantar processo eletrônico em 100% das unidades com competência criminal.
6. Que todos os processos que estão conclusos por mais de 1 ano esperando julgamento pelos juízes sejam 100% julgados.
7. Transferir o acervo físico, para meio eletrônico. 100%

8. Gostaria que verificassem os processos para cumprimento de sentença da década de 2000, que até agora não foram cumpridos pelo estado, nas varas da fazenda pública.
9. Rever as taxas cartorárias e processuais diminuindo entre 20% e 30% os valores até 2021, considerando que temos uma das populações mais pobres do país.
10. Julgar os processos que já estão com mais de 5 anos sem um despacho.
11. Ampliar as metas em 15% dos processos eletrônicos.
12. Priorizar o julgamento de processos mais antigos.
13. Julgar em 1º e 2º grau 100% dos processos físicos distribuídos até o ano de 2016
14. Migrar todos os processos físicos do LIBRA para o PJe até final de 2020.
15. Metas específicas (sobretudo para o julgamento), com prazos menores para a tramitação dos processos com prioridade. Posto que, embora tenha a prioridade, o prazo para a resposta do judiciário fica sujeita as regras/metras gerais.
16. Digitalização de todos os processos físicos no âmbito da justiça comum até final da competência das metas 2021
17. Em muitas comarcas, principalmente do interior, ainda há muitos servidores cedidos das prefeituras, os quais não possuem e nem precisam ter o conhecimento necessário para avançar com os processos, uma vez que eles estão lá para ajudar no que for preciso, mas são limitados. Pelo que se faz imprescindível a nomeação de servidores estatutários do próprio tribunal.

Ranking de aprovação das Metas

<i>Meta</i>	<i>Sugestão de manutenção de Meta</i>
<i>META 1</i>	93,46% de aprovação
<i>META 2</i>	94,39% de aprovação
<i>META 3</i>	87,85% de aprovação
<i>META 4</i>	93,46% de aprovação
<i>META 6</i>	93,46% de aprovação
<i>META 8</i>	89,72% de aprovação
<i>META ESPECÍFICA</i>	73,63% de aprovação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta com menor aprovação foi a meta específica e a meta com maior aprovação entre as contribuições foi a Meta 2. Também foram sugeridas mudanças no percentual de metas e outras sugestões gerais que não necessariamente definem as metas, mas contribuem no sentido geral de ações relacionadas às metas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ofício Circular nº 604-2020/GP

Belém, 10 de julho de 2020

Assunto: Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade sobre Metas Nacionais 2021

Prezados Senhores (as),

Informo que durante o período de **14 de julho a 28 de julho** estará em andamento **Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a Sociedade** sobre a proposta de Metas Nacionais 2021, assim, convidando-os a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, os participantes podem sugerir alterações ou novas sugestões de metas.

A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2021 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo.

Ressalto que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Participe e dê sua opinião!



Atenciosamente,

Des. Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Início	Área do Magistrado	Área do Servidor	Acervo Digital	Portal de Notícias	Canal do Planejamento
--------	--------------------	------------------	----------------	--------------------	-----------------------

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

LEIS	Lei 6.959/2007 - Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do TJPA	NORMATIVOS	TERMOS E CONVÊNIOS	FORMULÁRIOS	PUBLICAÇÕES
	Lei 8.112/1990 - Lei dos Servidores Públicos Federais				
	Lei Nº 11.419/2006 - Dispõe sobre a informatização do processo judicial				
	Regime Jurídico Único				
	1 ver mais...				

Reunião alinha plano de Gestão
Encontro reuniu responsáveis por macrodesafios e ações

Web Rádio Jus
UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DO TJPA

PONTO ON LINE

GDR EMISSÃO DE GRAS DE DEVALUAÇÕES E REEMBOLSAMENTOS | **CANAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** | **FISCALIZE LEGAL** | **PJe RELATORIOS** | **Calendário de Eventos**

ANIVERSARIANTES DO DIA

PAULO EDUARDO MORAIS DOS SANTOS

SARA CORTES TAVARES

SIDCLEY NEWTON BARBOSA DA COSTA

Participe da

CONSULTA PÚBLICA DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

De 14 a 28 de julho de 2020

Mais informações em: gestao.estrategica@tjpa.jus.br

Clique aqui

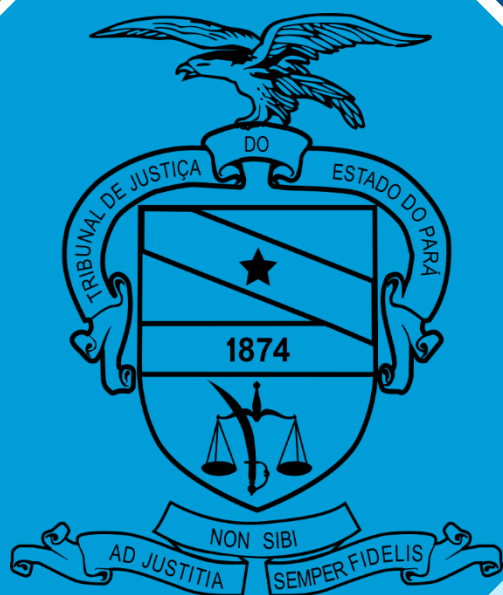
Pesquisa aberta À SOCIEDADE

CONTATOS DO JUDICIÁRIO

Digite o nome ou setor

ANEXO II - ATIVIDADE 2

- Relatório da Consulta Pública Interna- Magistrados e Servidores- Metas Nacionais 2021
- Outros: Ofícios do Presidente, Notícias no site



RELATÓRIO

CONSULTA PÚBLICA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES METAS NACIONAIS 2021

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE
LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

**Belém - Pará
Agosto/2020**

PRESIDENTE

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

CORREGEDORA DO INTERIOR

Desembargadora Diracy Nunes Alves

EQUIPE TÉCNICA**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Jonelson Magno Dias

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Valéria Athayde Fontelles de Lima

ANALISTA JUCIÁRIO

Alcimar Martins Júnior

ANALISTA JUDICIÁRIO

David Borges Reis e Silva

ANALISTA JUDICIÁRIO

Luciana Vieira de Souza Caliarí

ANALISTA JUCIÁRIO

Luciana Sá Fernandes

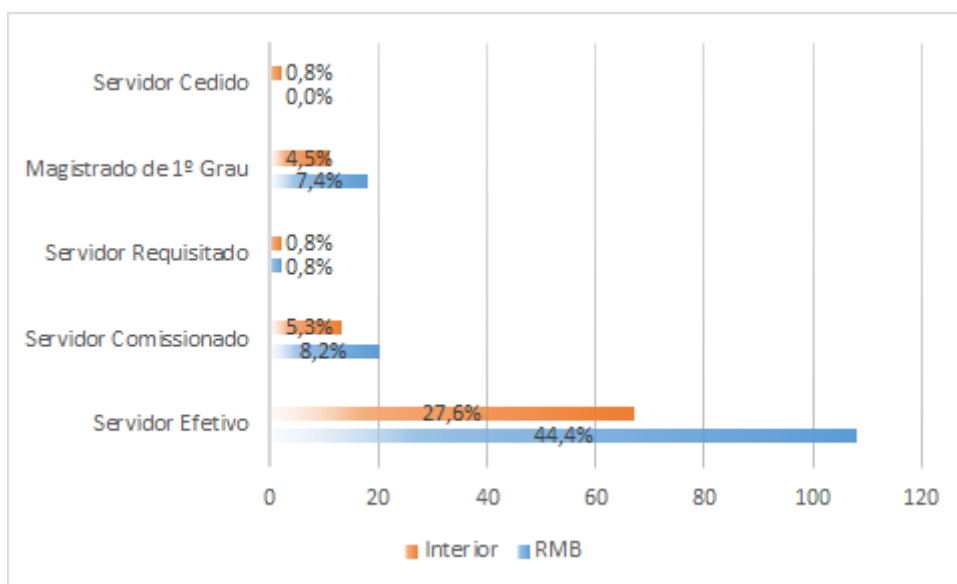
ANALISTA JUCIÁRIO

Neliane das Graças Pereira Colares

PERFIL DAS CONTRIBUIÇÕES

Foram recebidas 243 contribuições, sendo 27,6% de servidores efetivos do interior e 44,4% da Região Metropolitana. Os magistrados estão representados na pesquisa no interior por 4,5% e na RMB por 7,4%.

Gráfico 9: Distribuição das contribuições



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 1: Perfil das contribuições

CATEGORIA DE USUÁRIO A QUAL VOCÊ PERTENCE	RMB	Interior
Servidor Efetivo	108	67
Servidor Comissionado	20	13
Servidor Requisitado	2	2
Magistrado de 1º Grau	18	11
Servidor Cedido	0	2
Subtotais	148	95

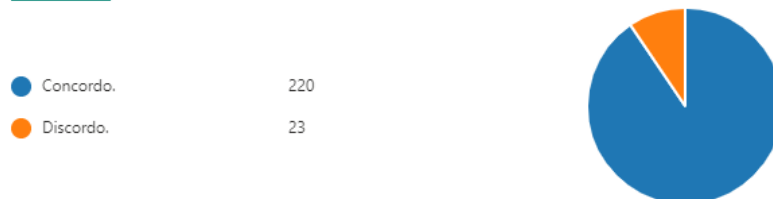
Fonte: Elaboração própria.

META 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Gráfico 10: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 1.

META 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



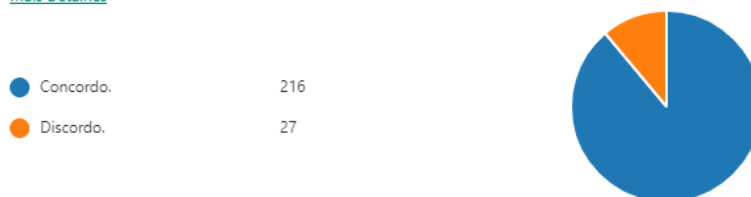
90,54% concordam com a permanência da META 1

META 2 – Identificar e Julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Gráfico 11: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 2.

META 2 – Identificar e Julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



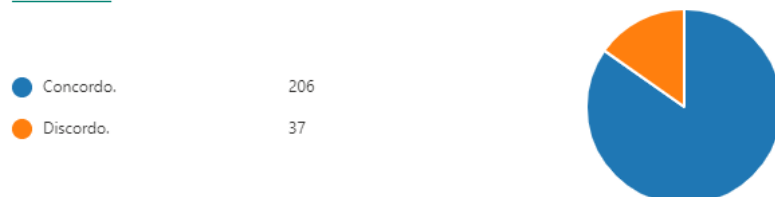
88,89% concordam com a permanência da META 2

META 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Gráfico 12: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 3.

META 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



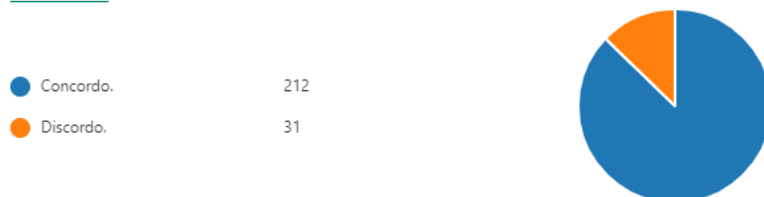
84,77% concordam com a permanência da META 3

META 4 - Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Gráfico 13: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 4.

META 4 – Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



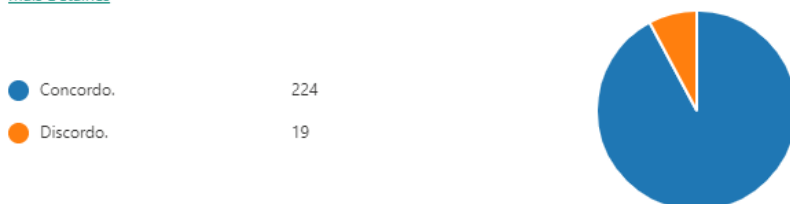
87,24% concordam com a permanência da META 4

META 6 - Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.

Gráfico 14: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 6.

. META 6 – Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



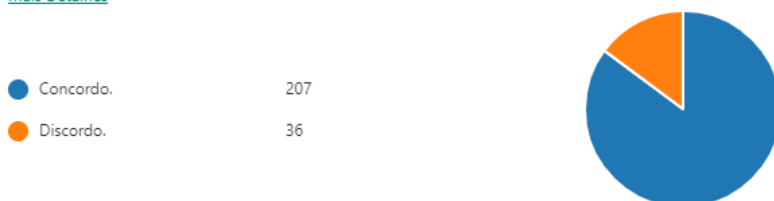
92,18% concordam com a permanência da META 6

META 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Gráfico 15: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta 8.

. META 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você concorda com a permanência dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



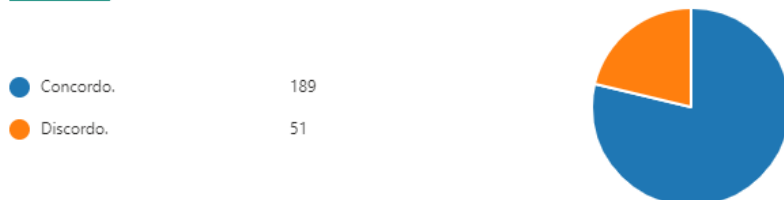
85,19% concordam com a permanência da META 8

META ESPECÍFICA: Implantar processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal.

Gráfico 16: Distribuição de consulta sobre manutenção da Meta Específica.

META ESPECÍFICA: Implantar processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal. Você concorda com a manutenção dessa meta para 2021?

[Mais Detalhes](#)



77,79% concordam com a permanência da META ESPECÍFICA

SUGESTÕES DE INCLUSÃO DE NOVAS METAS

1. META ESPECÍFICA: Além da implantação do processo eletrônico a existência de incentivos efetivos, para magistrados, advogados e servidores à digitalização do acervo físico em Unidades com Competência Cível.
2. Implantar 20% de Cejusc's em Comarcas que possuam mais de duas Varas instaladas
3. Como jurisdicionado, creio que deveria haver uma meta de impulsionamento da execução (cível). Uma vez que demais metas seguem até o trânsito em julgado e acaba deixando a concretização do direito de lado (tanto em processos julgados quanto em acordos de conciliação).
4. Seria interessante obrigar os tribunais da transformação de todo o acervo de processos físicos em eletrônicos.
5. Digitalização de processos de primeiro grau (setor de digitalização).
6. Melhoria da qualidade de vida e saúde dos servidores.
7. Digitalização de processos físicos.
8. Deveria ser incluído como meta o nº mínimo de servidores por unidade.
9. Como é tendência em vários tribunais espalhados pelo país, permitir que ao menos 50% do quadro de servidores e magistrados da área criminal possam desenvolver suas atividades funcionais em regime de teletrabalho.
10. Inferir meta de processos antigos, ou seja, quanto menos processos antigos (2018 pra baixo) a vara estiver em andamento sem sentença na vara ela ganha pontos de eficiência.
1. Instalar as varas de juizados especiais nos interiores onde já estejam criadas, mas não estejam instaladas. 2. Criar e instalar os centros de mediação/resolução de conflitos nas comarcas dos interiores.
11. Implantação de trabalho remoto dos servidores, com o devido controle de produtividade, ano a ano nas unidades.
12. Fortalecer o teletrabalho e colocar dois oficiais de justiça, ao menos, em cada comarca.
13. Sim. A implantação do PJE criminal deve ser seguida da reestruturação das Varas Criminais de modo que haja a unificação de várias Secretarias e, a

- partir daí, o surgimento de um único setor, auxiliando vários gabinetes. É preciso investir em maior gestão, celeridade e eficiência no trâmite processual e na realização de tarefas a ele correlatas.
14. Reduzir o número de processos sobre adoção, assim como os processos que envolvem crianças que vivem em abrigos à espera de uma família substituta com julgamento mais rápido possível.
 15. Implantar processo eletrônico em todas as unidades e migração de todos os processos, com a utilização de algum projeto específico. Ampliar o sistema de teletrabalho a 50 % do número de servidores de cada unidade.
 16. Implantar o PJE em 100% das unidades policiais da Região Metropolitana de Belém com atribuição investigativa de atos infracionais cometidos por adolescentes em conflito com a lei.
 17. Identificar e Julgar, 50% dos casos de crime ambiental distribuídos até 31/12 de 2018, 2019 e 2020.
 18. Digitalização de 100% dos processos físicos seja eles de quaisquer natureza e fases até 2021. Determinar teletrabalho como regra para 90% dos servidores e magistrados até 2021. Essa meta se mostra necessária diante do cenário demonstrado pela pandemia pelo novo coronavírus de que se ganha eficiência e redução de custos com o trabalho remoto dos funcionários das corporações, devendo ser internalizado pelo Judiciário essa nova realidade. Empresas pelo mundo fecharam seus escritórios físicos e não mais retornarão ao modelo antigo, passando a adotar o teletrabalho como regra. O Judiciário deve se modernizar, buscar eficiência e qualidade na prestação dos seus serviços, reduzir custos para os cofres públicos implantando em definitivo e de forma ampla o teletrabalho, inclusive plantão. A presença do juiz e demais atores processuais na presença das partes não mais se mostra necessário como mecanismo de efetividade ou legitimação das decisões judiciais. O que legitima e efetiva as decisões são os atos de concretos de cumprimento. Não mais subsistem razões que justifiquem a manutenção de pessoas aglomeradas em salas de fóruns com estruturas físicas dispendiosas, com a possibilidade de produzirem mais e melhor, com maior qualidade de vida remotamente. Portanto, a modernização do Judiciário é necessária à sua eficiência devendo ser adotado o teletrabalho como regra de modo urgente.
 19. Minha sugestão é para que fosse ampliada a porcentagem de implantação do processo judicial eletrônico nas varas criminais (Meta Específica), em no mínimo 60% ou até mesmo 100%, o que ajudaria muito no cumprimento de todas as demais metas com mais eficiência, gerando celeridade, economicidade (recursos materiais, servidores, tempo...) para que possamos conseguir levar a jurisdição para a sociedade em um tempo mais razoável.
 20. A sugestão é de que seja ampliada a meta específica para 100 % das unidades com Competência Criminal em 2021. Ainda se possível, lançar todos os físicos em meio eletrônico, tornado o Tribunal de Justiça do Estado do Pará totalmente eletrônico.
 21. Criar o portal do Extrajudicial com acesso a todas as decisões proferidas pela Corregedoria, com pesquisa a 100% do banco de dados.
 22. Implantar teletrabalho permanente para os servidores efetivos incluídos em pelo menos 02 (dois) dos critérios para enquadramento em grupo de risco estabelecidos na Portaria 15/2020 GP/VP/CJRMB/CJCI.

23. Implantar metas em relação a valorização e reconhecimento do esforço dos servidores.
24. Para o atendimento e concretização das metas, faz-se necessário uma maior qualificação técnica dos servidores, através da concretização de cursos de aprimoramento e aperfeiçoamento.
25. Maior celeridade nas Varas Criminais e da Família em especial.
26. Digitalização do total do acervo físico das varas com acervos físico e eletrônico, cujo acervo eletrônico ultrapassar a metade do total do acervo; tudo com uma política de participação de todos os órgãos essenciais ao Sistema Jurídico Nacional.
27. Sim, não uma meta de processos, mas uma meta para tornar a vida dos servidores mais agradáveis, que fosse observado o concurso de remoção, e somente depois dele, fossem abertos claros para o ingresso de novos servidores, assim, aqueles que estão exercendo seu trabalho distante de casa, podem ficar mais próximo e certamente exercerão suas funções com maior empenho, bem como descansados. Pode-se ainda ampliar o trabalho remoto, pois notei neste período em que estou em teletrabalho, que aumentei a quantidade de processos analisados diariamente.
28. Migração de processos para o PJE em 100%.
29. Aumentar o efetivo de servidores em 10%. Concentrar os esforços logísticos, de pessoal, de insumos e financeiros, nas atividades fim e meio, dando menor atenção a atividades paralelas (mídia, medalhas, eventos e congêneres). A única exceção de eventos, que deveriam ser intensificados, é de orientação à sociedade para resolução de conflitos sem a necessidade de judicialização das causas.
30. O estabelecimento de mais varas específicas de infância e juventude e violência doméstica.
31. Cronograma para digitalização de processos físicos nas comarcas do interior
32. Dar prioridade no julgamento de crimes de estelionato, haja visto que é uma das modalidades que mais cresce, haja visto a lentidão na aplicação das sanções cabíveis, tendo em vista que os praticantes se tornam reincidentes, devido aos ganhos obtidos, com os prejuízos de muitos.
33. Meta relacionada ao julgamento de crimes sexuais contra a mulher.
34. Teletrabalho!
35. Meta: Implantar processo eletrônico em 100% das unidades de competência cível e digitalizar 80% dos processos físicos e torná-los eletrônicos.
36. Aumentar as varas especializadas de Violência Doméstica e Familiar criando-as pelo menos, nas Comarcas de Castanhal, Marabá, Redenção, Altamira, Paragominas e Parauapebas. Além de uma Vara de Medidas de Proteção para funcionamento na Unidade do ParaPaz.
37. Instalação de novas varas exclusivas para violência doméstica e infância e juventude
38. Instalação de mais varas exclusivas de violência doméstica e familiar contra a mulher nas unidades judiciárias de médio e grande porte.
39. Aumentar o efetivo de servidores em home office!!
40. Tornar especializadas as Varas de Violência Doméstica e Familiar de médio e grande porte.
41. Mais varas especializadas de VDF nas comarcas de grande e médio porte.
42. Criação de Varas de Violência Doméstica.
43. Criação de Varas especializadas em violência doméstica.

Ranking de aprovação das Metas

<i>Meta</i>	<i>Sugestão de manutenção de Meta</i>
<i>META 1</i>	90,54% de aprovação
<i>META 2</i>	88,89% de aprovação
<i>META 3</i>	84,77% de aprovação
<i>META 4</i>	87,24% de aprovação
<i>META 6</i>	92,18% de aprovação
<i>META 8</i>	85,19% de aprovação
<i>META ESPECÍFICA</i>	77,79% de aprovação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta com menor aprovação foi a meta específica e a meta com maior aprovação entre as contribuições foi a Meta 6. Também foram sugeridas mudanças no percentual de metas e outras sugestões gerais que não necessariamente definem as metas, mas contribuem no sentido geral de ações relacionadas aos assuntos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ofício Circular nº 605-2020/GP

Belém, 10 de julho de 2020

Aos Exmos. (as) Senhores(as) Magistrados(as)
Aos Senhores (as) Servidores (as)

Assunto: Consulta Pública para Magistrados e Servidores sobre Metas Nacionais 2021

Informo que durante o período de **14 de julho a 28 de julho** estará em andamento **Consulta Pública de ampla abrangência** sobre a proposta de Metas Nacionais 2021, assim, convido-os a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, os participantes podem sugerir alterações ou novas sugestões de metas.

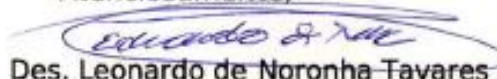
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2021 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo e Portal Interno.

Ressalto que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Participe e dê sua opinião!



Atenciosamente,


Des. Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Início	Área do Magistrado	Área do Servidor	Acervo Digital	Portal de Notícias	Canal do Planejamento
------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS	LEIS	Lei 6.969/2007 - Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do TJPA	NORMATIVOS	TERMOS E CONVÊNIOS	FORMULÁRIOS	PUBLICAÇÕES
		Lei 8.112/1990 - Lei dos Servidores Públicos Federais				
		Lei Nº 11.419/2006 - Dispõe sobre a informatização do processo judicial				
		Regime Jurídico Único				
	1	ver mais...				



Retorno gradual alcança mais 28 Comarcas
Retomada planejada das unidades se inicia nesta quarta-feira, 12



My Sites	DIGITALIZA	SEFA/SEFIN	Tratamento de Dívidas Execução Fiscal	PJe CALENDÁRIO DE JULGAMENTOS
--------------------------	----------------------------	----------------------------	---	---

ANIVERSARIANTES DO DIA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

DILSON FERREIRA MAIA

HENRIQUE MATHEUS GONZAGA MARIZ

CONTATOS DO JUDICIÁRIO

[Buscar](#)

Participe da

CONSULTA PÚBLICA DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

De 14 a 28 de julho de 2020

Mais informações em:
gestao.estrategica@tjpa.jus.br

[Clique aqui](#)

MAGISTRADOS & SERVIDORES

ANEXO III - ATIVIDADE 3

- Lista de presença;
- Programação e Ata de deliberações;



ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

5.1. Discussão das Metas 1 e 2:

5.1.1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
29/07/2020	15h52	17h01	Videoconferência - https://jquest.8fcsite.com/47583394

5.1.2. Pauta

Item	Descrição
01	Abertura
02	Discussão das Metas 1 e 2
03	Encerramento

5.1.3. Participantes

Nº	Nome	Tribunal
01	Alexsandro Santos (Mediador)	TJBA
02	Priscila Ávila (Moderadora)	TJBA
03	Adriana Mesquita	TJGO
04	Aline Mendonça	TJMA
05	Amós Araújo	TJAL
06	Analu Cabral de Medeiros	TJPB
07	Bianca Mansur	TJSC
08	Carla Silva Hora Navarro	TJSE
09	Cassiano Reis	TJSC
10	Catalina Velásquez	TJAL
11	Chrystiano Lima	TJAM
12	Juiza Dra. Cristiane Hoppe	TJRS
13	Juiz Dr. Cristiano Gomes Mazzini	TJRO
14	Denise Araújo	TJDF
15	Juiza Dra. Eliane Garcia Nogueira	TJRS
16	Gleison Augusto Gomes	TJPA
17	Iara Sym	TJRI
18	Inalara Sá	TJRR
19	Júlio Zibetti	TJRS
20	Júnior Alberto Ribeiro	TJAC
21	Luíza Flores	TJMS
22	Maycon Wendel Correa Silva	TJMA
23	Des. Ney Wiedemann	TJRS
24	Pedro Souza	TJBA
25	Rita Almeida Apoge	TJES
26	Juiza Dra. Rosane Bordsch	TJRS
27	Sandra Mendes	TJPE
28	Thais Pimentel	TJBA
29	Valdir Casagrande	TJMS
30	Wallson Brito da Silva	TJTO



ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

5.2. Discussão das Metas 3 e 4:

5.2.1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
29/07/2020	15h45	17h10	Videoconferência - https://quest.ifes.gov.br/4368400

5.2.2. Pauta

Item	Descrição
01	Abertura
02	Pesquisa
03	Metas 3
04	Metas 4
05	Encerramento

5.2.3. Participantes

Nº	Nome	Tribunal
01	Renata Grigório (Mediadora)	TJPB
02	Cristina Cunha (Moderadora)	TJBA
03	Adriano José	TJGO
04	Alessandra Araujo	TJAC
05	Augusto Maia	TJDF
06	Carla Maria Franco Lameira Vitale	TJSE
07	Carlson Uchida	TJAP
08	Clóvis Gomes	TJAL
09	Juiz Dra. Daniella Simonetti	TJRN
10	Diego Souza da Silva	TJRO
11	Filomena M I de Azevedo	TJMA
12	Juiz Dra. Geneci Ribeiro de Campos	TJRS
13	Giovana Álvares de Moura	TJMG
14	Isabela Pagani	TJRR
15	Janiere de Lira	TJRN
16	Juiz Dr. Johnny Clames	TJRO
17	Juiz Dr. Iosenildo Nascimento	TJAM
18	Juiz Dra. Dauquiria de Melo Ferreira	TJSE
19	Lidia Maria Borges de Moura	TJDF
20	Marco Visconti	TJSP
21	Noemi Ishikawa	TJSP
22	João Ornato Benigno Brito	TJTO
23	Pedro Coutinho	TJAC
24	Rodolfo Fernandes	TJRO
25	Sidarta Ferreira	TJPE



REDE NACIONAL
DE GOVERNANÇA
COLABORATIVA DA
JUSTIÇA ESTADUAL

ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

5.3. Discussão das Metas 6 e 8:

5.3.1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
29/ 07 / 2020	15h50	17h10	Videoconferência - https://quest.lifesize.com/4768405

5.3.2. Pauta

Item	Descrição
01	Abertura
03	Metas 6
04	Metas 8
05	Encerramento

5.3.3. Participantes

N°	Nome	Tribunal
01	Carmen Giadans Corbillon (Mediadora)	TJSP
02	Hévia Moraes de Santana (Moderadora)	TJBA
03	Ademir Dourado	TJPI
04	Andréa Brito	TJAC
05	Angela Alves de Araújo Barros	TJPE
06	Juiz Dr. Guilherme Ribeiro Baldan	TJRO
07	Juiz Dr. Max Akira Senda de Brito	TJRS
08	Juíza Dra. Gioconda Fianco Pitt	TJRS
09	Hayla Vanessa Araújo Castelo Branco	TJMA
10	Humberto Figliuolo Júnior	TJAM
11	Inara Francoise de Souza Pereira	TJAL
12	Kelly Pereira Guedes	TJDFT
13	Lucas Castro	TJRR
14	Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	TJAM
15	Mario Heitor Medeiros dos Santos	TJPB
16	Patrycia Karina	TJRN
17	Rodrigo Teixeira	TJSP
18	Sérgio Walney Mendes Martins	TJAL
19	Thalison Costa	TJPI
20	Juiz Dr. Bruno Lacerda	TJRN



ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

5.4. Discussão das Metas 9 e Específica:

5.4.1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
29/07/2020	15h52	17h05	Videoconferência - https://quest.lifesize.com/4768412

5.4.2. Pauta

Item	Descrição
01	Abertura
03	Metas 9
04	Metas Específica
05	Encerramento

5.4.3. Participantes

Nº	Nome	Tribunal
01	João Victor Silveira Rezende (Mediador)	TJMG
02	Yves Pavetto (Moderador)	TJBA
03	Adriana Tostes	TJDF
04	Alexandre Moraes	TJAL
05	Juiz Dr. André Vorraber Costa	TJRS
06	Anna Paula Ribeiro	TJTO
07	Arlete Trindade	TJDF
08	Bianca Soares	TJMA
09	Celio Rodrigues	TJAC
10	Daila Saurine	TJMG
11	David Silva	TJPA
12	Deise Casado	TJSP
13	Diego Ávila da Silva	TJMG
14	Juiza Dra. Elza Vitória de Mello	TJAM
15	Erika Horta	TJRR
16	Felipe Duarte Franco	TJSE
17	Guilherme Rossilho	TJAL
18	Job Duarte Moraes	TJAP
19	Keila Santos	TJPI
20	Marcia Rizzato	TJAM
21	Maristela Freire	TJRN
22	Renata Souza	TJES
23	Thalita Galvez	TJRO
24	Valeria Fontelles	TJPA
25	Juiza Dra. Vanessa Magalhães	TJRS
26	Waldirene Cordeiro	TJAC

Programação e Ata de Deliberações



PROGRAMAÇÃO





REDE NACIONAL
DE GOVERNANÇA
COLABORATIVA DA
JUSTIÇA ESTADUAL

CONSULTA PÚBLICA DE METAS NACIONAIS

**CONSULTA PÚBLICA REALIZADA POR
TRIBUNAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Tribunal de Justiça do Estado de Amapá
TJ-AM
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
TJDF
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
TJMS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça do Estado de Piauí
Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

REDE NACIONAL DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL

GESTÃO PARTICIPATIVA, JUNTOS
POR UMA JUSTIÇA AINDA MELHOR!

**REALIZAÇÃO:
15 A 28 DE JULHO DE 2020**



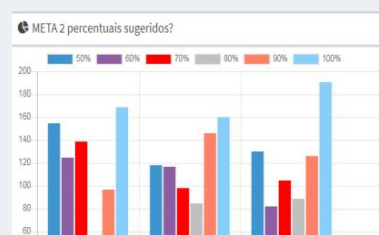
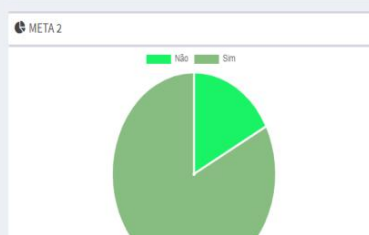
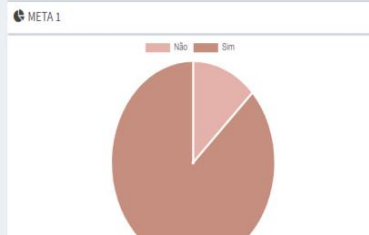
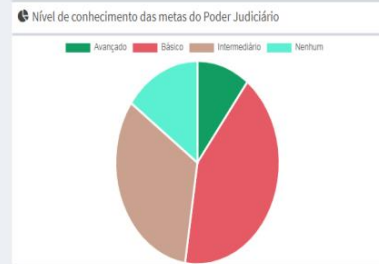
Estadísticas da Pesquisa 2020 por respostas geradas

Quantas Respostas de Todos?

10 resultados por página Pesquisar

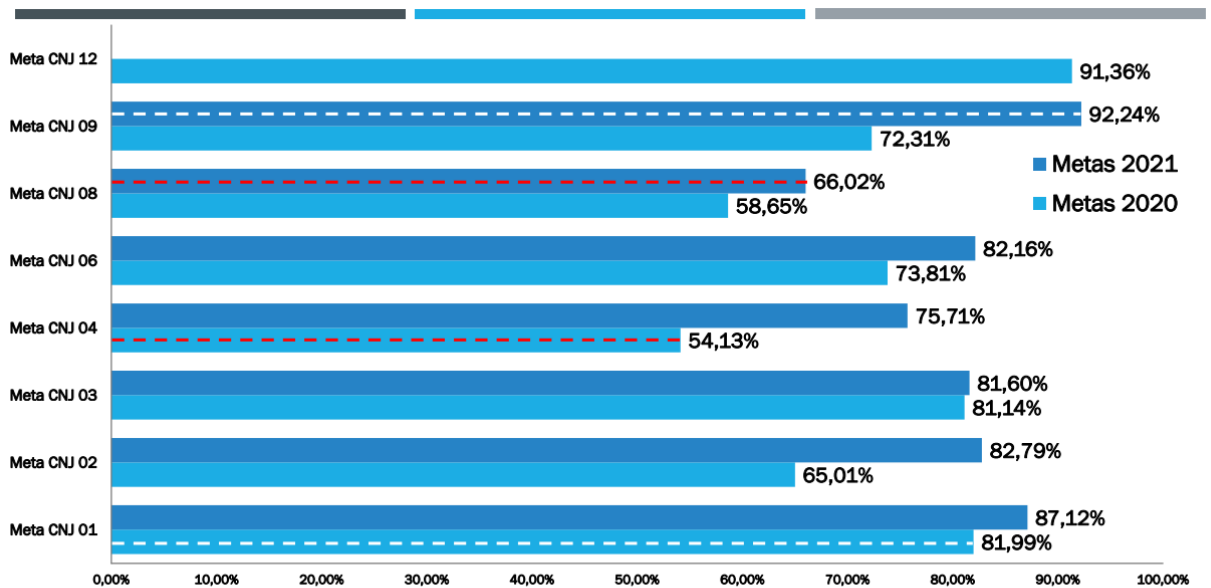
Consulta	Total
Respostas Completas	4308
Respostas Incompletas	6271
Total de Respostas	10579

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros Anterior 1 Próximo



REDE NACIONAL DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL

NÍVEL DE CONFIANÇA E EXPECTATIVA DAS METAS NACIONAIS 2020 / 2021





REDE NACIONAL
DE GOVERNANÇA
COLABORATIVA DA
JUSTIÇA ESTADUAL

ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

5. Atas de Reunião

DISCUSSÕES SOBRE AS METAS NACIONAIS 2020 E 2021

ENDEREÇOS

Meta 1 e Meta 2

<https://guest.lifesize.com/4768394>

Meta 6 e Meta 8

<https://guest.lifesize.com/4768405>

Meta 3 e Meta 4

<https://guest.lifesize.com/4768400>

Meta 9 e Meta Específica

<https://guest.lifesize.com/4768412>

ATAS DE REUNIÃO

ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

5.1.4. Abertura

Após explanação dos resultados da Consulta Pública, realizada em primeiro momento pelo Secretário de Planejamento, Programação e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), Pedro Vivas, deu-se início às 15:52h, na Sala virtual (<https://quest.lifefize.com/4768394>), as discussões sobre as Metas 1 e 2. O encontro foi mediado por Alexandre Santos, Diretor de Planejamento Estratégico do TJBA, que cumprimentou os presentes e esclareceu que a finalidade deste segundo momento era debater sobre as propostas das Metas 1 e 2 para 2021.

5.1.5. Discussão das Metas 1 e 2

1 - Alexandre Santos-TJBA iniciou a discussão abordando o cumprimento das metas, principalmente para esse ano em que vivemos o cenário de pandemia. Tratou sobre a suspensão das audiências e como tal fato impacta, principalmente nos Juizados Especiais. Ponderou também que, historicamente, com base nos relatórios de Metas do CNJ, com o aumento da demanda, tem-se um aumento da produtividade do magistrado. Ponderou também sobre o fato de que quase todos os tribunais já atingem a Meta 1.

Já em relação a Meta 2, Alexandre avaliou a maior complexidade quanto ao seu cumprimento, principalmente ao se tratar dos tribunais de maior porte, onde o acervo existente é muito maior e daqueles tribunais cujas extensões territoriais ofereçam maior dificuldade no provimento de todas as comarcas.

O mediador, ainda, fez referência à recente Resolução CNJ nº325/2020, que trata sobre o Planejamento Estratégico que trouxe as metas 1 e 2 como imutáveis, cabendo, então, apenas a deliberação sobre seus percentuais.

Ele destacou ainda que no primeiro encontro, o CNJ já demonstrou a preocupação com as Metas Nacionais e as taxas de congestionamento diante do cenário de pandemia.

2 - O TJRR, por intermédio de Inaiara Sá, se posicionou no sentido de que é necessário sim verificar com o CNJ a possibilidade de flexibilização na Meta 1, especialmente por conta da citada suspensão das audiências, prejudicando os juizados e os processos de conhecimento.

Para o ano que vem, a sugestão é de se discutir em rede e com o CNJ o fato de que a Meta 1 não reflete mais a eficiência dos tribunais como anteriormente, quando existia um maior estoque.

Ela confirmou que são poucos os tribunais que não batem a meta 1 e reforçou a necessidade de se rever a questão da aplicabilidade em relação aos tribunais cujo acervo é pequeno.

Em relação a Meta 2, Inaiara afirmou que há tempos se luta para que ela seja uma meta de estoque, e ainda não é. Fez, então, a sugestão de que para o ano de 2021 sejam revistas algumas classes para que entrem na Meta 2.

3 - Alexandre, expôs que existem decisões terminativas que o CNJ ainda não explanou em glossário, o que torna complexo para cada tribunal entender quais são essas decisões que terminam o processo. Ele ressaltou a necessidade de que isso seja unificado para todos os Tribunais.

4 - O TJPE, por intermédio de Sandra Mendes, se posicionou no sentido de se rever a avaliação do percentual das Metas 1 e 2 para o ano de 2020, tendo em vista que os processos do acervo de Pernambuco são físicos. Com a pandemia o acesso a eles e a sua logística ficaram mais difíceis.

5 - O TJPA, por intermédio de Gleison Augusto Gomes, comentou acerca da dificuldade de se contabilizar as decisões. Ele informou que no TJPA se contabiliza, por exemplo, as medidas protetivas, a classe 1268. Para essa classe existem as decisões próprias de concessão ou não concessão. São contabilizadas junto com as sentenças. Os pedidos de prisão temporária também são considerados. Disse ainda que todas elas estão previstas na TPU.



ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

Sobre a Meta 1 e Meta 2, ele afirmou que também foi observada a redução de produtividade acompanhada de redução na demanda, o que a princípio, pelo monitoramento sendo feito, ainda não causou nenhum dano no resultado do tribunal, estando este na faixa de 107% de cumprimento. A redução da produtividade ocorreu principalmente por conta dos processos criminais que ainda são físicos. O PJe começou a ser levado para as varas criminais nos últimos 3 meses. Observou-se, portanto, a redução da produtividade dos processos criminais, mas a demanda compensou o resultado em termos de grau de cumprimento tanto da meta 1, quanto da meta 2.

O TIPA, em relação a um possível ajuste quanto ao grau de cumprimento e flexibilidade, sugere que para a Meta 2, seja reduzido o grau de cumprimento de 80% para 50%, ainda para o ano de 2020.

6 - Alexandre esclarece, em relação as decisões, que a sugestão feita é de que o CNU padronize, elenque no glossário das Metas Nacionais todas as decisões que são contabilizadas como julgamento. Porque os tribunais podem apresentar formas diferentes de contabilização e o ideal é que a avaliação seja uma só, que a parametrização seja única para todos. Explica ainda que a questão levantada não é sobre a existência do movimento na TPU e sim sobre a inexistência no glossário das Metas Nacionais de quais são as decisões que devem ser consideradas.

7 - Gleison Augusto-TIPA, lembrou que até 4 anos atrás, o glossário era taxativo em relação a isso. Dizia quais eram os processos em que cabiam as decisões. Depois que o glossário convergiu para o Justiça em Números, este ponto ficou em aberto.

8 - O mediador Alexandre, trouxe à discussão o envio do Datajud, que é um tema comum a todos os tribunais. Ressaltou que o prazo finda em 31/07 e que estão todos trabalhando para enviar todas as informações. Sobre o assunto, explicou que o CNU já sinalizou que, no futuro, a própria mensuração das Metas Nacionais virá a acontecer através do Datajud. Muito provavelmente, já em 2021, não seja mais necessário aos Tribunais de Justiça informar as Metas Nacionais e fazer as queries e consultas constando os códigos da TPU, pois o próprio CNU cuidará disso.

Com essa medida, acredita que é provável que se tenha menos problemas nos dados das Metas. Entretanto, percebe como problema conseguir realizar o ajuste das bases, principalmente nos tribunais que utilizam diversos sistemas. Exemplificou o caso da Bahia, que trabalha com cinco. Ele acredita, ainda que o Datajud é uma solução que unificará o entendimento de todos os tribunais.

Nesse momento, então, o mediador solicitou que os participantes da reunião discorressem em relação ao impacto do Datajud nas Metas Nacionais.

9 - O TIPE, por intermédio da senhora Sandra Mendes, informou que percebeu as diversas dificuldades que os tribunais estão tendo, de essa base de fato ser enviada pelo Datajud de forma completa e íntegra.

Embora o Datajud seja reflexo do antigo XMI, o tempo disponibilizado pelo CNU para que se higienizasse a base do Datajud já em 2020 foi pouco.

Ela crê que este fato irá trazer alguns problemas para 2021, como um sistema único. O receio é de que as estatísticas sejam, de certa forma atingidas, e que 2021 não reflita o histórico de todos os ganhos alcançados ao longo dos anos.

10 - O TJRR, por intermédio de Inaiara Sá, demonstrou apreensão em relação ao Datajud. Ela lembrou que houve muito mais tempo para higienizar os bancos de dados em se tratando de classe pai, classe filho. Entretanto, para a atual higienização dos movimentos, dos complementos dos processos, não foi disponibilizado nem seis meses. Isso faz com que o número de correções seja exponencial, milhões, com muitos movimentos. E a TPU, apesar das melhoras que já apresentou, ainda tem déficits, inclusive com a inexistência de movimentos até pouco tempo atrás.

O TJRR, portanto, endossou o coro para que se peça mais flexibilização no prazo de envio do Datajud ao CNU.

ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

Em relação as Metas, o recibo apresentado pelo TIRR é quanto aos erros nos dados quando vierem a ser retirados diretamente do Datajud.

11 - Maycon, representando o TIMA, questionou aos colegas a opinião sobre o enunciado das perguntas específicas de entrada de processos e saídas da meta 1, pois os parâmetros são diferenciados. Explicou que para entrar na meta independe do ano que o processo foi distribuído, bastando que ele saia de suspensão, por exemplo. E para que saia da meta, necessariamente o processo tem que ter sido distribuído no ano vigente da meta.

Quanto as decisões, registrou que também incomoda o fato de que até junho de 2017 era feita a relação das decisões que eram consideradas como julgamento no glossário das metas. E, a partir de então, o CNJ deixou a cargo de cada tribunal decidir, verificar, quais as decisões terminativas que são consideradas como julgamento.

Quanto ao cumprimento da Meta 1, Maycon informa que as mudanças do cenário atual não impactaram tanto no Maranhão. Ele informa que para fins de promoção por merecimento dos magistrados, foi incluída a Meta 1 como meta para as unidades judiciais, e os magistrados quando vão concorrer a promoção por merecimento tem esse critério avaliado. Adotou-se essa postura a partir de 2019 e foi uma experiência muito exitosa, com o aumento cerca de 10% no seu cumprimento.

12 - Alexandre respondeu que a questão de suspensão acaba impactando muito em tribunais que tenham pouco movimento de distribuição, como por exemplo o TIRR. Entretanto, ele concordou que é algo que precisa ser analisado, pois se passa a contabilizar um processo que ainda não foi distribuído, que apenas deixou de estar suspenso.

Afirmou ainda que o fluxo de sobrestamento e dessobrestamento é grande, com a decisão de um repetitivo, o volume é grande, sendo ainda um tema de difícil projeção. O surgimento da decisão de um IRDR que englobe milhares de ações, acaba impactando muito o cumprimento da Meta 1, tanto positivamente, quando é sobrestado, quanto negativamente. Mas, de início, o impacto é maior em tribunais com menor distribuição processual.

13 - Maycon relatou, então, o grande impacto que sofreram no ano passado por conta do IRDR. Disse que os processos antigos, que estavam suspensos e voltam a tramitar ou saem do arquivamento provisório já são contemplados na Meta 2. Do modo atual, estes processos acabam sendo abarcados em ambas as Metas 1 e 2. Ele propôs, então, que seja reformulada a pergunta de entrada da Meta 1 para o ano que vem. Ou que se considere pelo menos no interstício entre a meta 1 e a meta 2.

14 - O senhor Amós Araújo, representando o TIAL, concordou com a proposta sobre a dilatação de prazo, sugerida por Inaiara, por ainda restarem muitas dúvidas, a despeito de reunião realizada com o fito de dirimir.

Sobre a questão das retificações que aconteciam no XML, assim como no XLS, dos dados informados, relatou que a dificuldade existente em Alagoas é mais assentada na questão dos problemas de cadastro, que ainda estão pendentes de resolução.

15 - Inaiara Sá-TIRR, contribuindo com Maycon, relatou da dificuldade de se retirar os processos suspensos da Meta 1, porque o CNJ entendia que se poderia ter até meta negativa por conta de alguma IRDR que fosse julgada. Ela esclareceu que essa pergunta ficou assim exatamente para dirimir esse medo que o CNJ tinha de que os tribunais se beneficiassem demais com a saída dos processos suspensos da Meta 1. Mas hoje em dia isso tem um impacto diferente. Portanto ela endossou a sugestão de repensar a pergunta da Meta 1 e levar essa proposta de mudança ao CNJ.

16 - O TIRS, por intermédio de Dra. Eliane, endossou a proposta de Maycon quanto a reformulação da pergunta de entrada da Meta 1 para o ano de 2021.

Quanto aos impactos da pandemia no cumprimento das Metas 1 e 2, ela informou que 77% dos processos do RS, quase 4 milhões, ainda são físicos. E em virtude das circunstâncias, encontram-se muito limitados quanto ao cumprimento das metas. Portanto, endossaram, também, a proposta quanto possibilidade de flexibilização em relação ao cumprimento para o ano de 2020.

ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

Em relação ao Datajud, Dra. Eliane relatou que o RS também trabalha com cinco sistemas diferentes e que tem feito alguns questionamentos ao CNJ quanto ao cumprimento do prazo do Datajud, à conexão de dados com o SEEU e a necessidade de repassá-la novamente, e que estão enfrentando dificuldades de obter respostas. Portanto, concorda que, se possível, se consiga um prazo maior para o fornecimento dos dados com mais tranquilidade, para que haja tempo de se detectar algumas inconsistências, que são, por hora, pequenas mas que no afogadilho, com o repasse de dados de múltiplos sistemas, falte consistência justamente porque o prazo concedido para esse trabalho foi pouco. O Datajud foi apresentado muito recentemente, e aqueles que não trabalham diretamente com o Rie vem tendo muita dificuldade em fazer a leitura do sistema para o Datajud.

Com essa dilatação do prazo, seria evitado também, o impacto nas Metas Nacionais de 2021.

17 - O mediador Alessandro-TIBA deu sequência ao debate, citando outro aspecto em relação as metas de desempenho. Observou-se que elas passarão a integrar o próprio Planejamento Estratégico. Notou-se a existência de indicadores de tempo de processos, inclusive. Desta forma, ele questionou qual seria a utilidade das Metas Nacionais. Levantou-se então, a possibilidade da inserção de políticas públicas como a questão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e das Obras Paralisadas, nas Metas Nacionais terem acontecido como uma oportunidade de se usar a marca, a propaganda que é uma Meta Nacional.

18 - Inaiara Sá - TIRR, falou sobre a necessidade de se questionar o CNJ a efetividade de tantos indicadores, ressaltando que essas tantas formas de se olhar o Poder Judiciário virou um fim em si mesmo. Ela destacou que atualmente se trabalha mais no levantamento e compilação dos dados exigidos do que efetivamente na prestação jurisdicional.

Ela continuou sua fala citando que outro pedido que se faz na rede é que o CNJ veja os Tribunais como eles são: 27 tribunais, completamente diferentes entre si e que o Conselho os trata como se fosse todos iguais. Ressaltou que, por já estamos no terceiro ciclo da estratégia, já se tem maturidade para aprimorar esses níveis de cobrança e avaliação da atividade dos tribunais como gestão pública, avaliando-os de acordo com suas particularidades.

19 - Alessandro lembrou a todos que, no ano passado, a avaliação não foi feita apenas entre os tribunais estaduais, e sim juntamente com os tribunais federais, eleitorais e militares. Todos eles concorreram ao prêmio como iguais. Ele concordou que está na hora do CNJ observar as diferenças regionais, de porte etc.

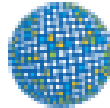
20 - Bianca Mansur, representando o TISC, sinalizou que uma das primeiras dúvidas que surgiram ao receber o caderno de monitoramento da estratégia, foi o fato que se tem um novo Planejamento Estratégico para os próximos 6 anos, com 12 Macrodesafios e mais de 30 indicadores e tecnicamente, cada indicador deveria ter uma meta. Essa é a sequência lógica do planejamento. Ficou então a dúvida: serão mais de 30 indicadores com suas respectivas metas, e além deles, se teria as 12 Metas Nacionais?

Bianca complementou, ressaltando que apesar de se estar no terceiro ciclo do planejamento, existem Metas Nacionais que não foram cumpridas e que não há o porquê de aumentar o número de metas.

Para essa questão, sugeriu que possa se fazer a correlação entre aos indicadores do Planejamento e as Metas Nacionais que melhor se alinhem e os atendam. Afirmou ainda que é necessário focar nas metas que já estão bastante consolidadas e que ainda não foram superadas.

Ela ainda ressaltou a importância da rede e do processo participativo na elaboração das metas, lembrando que o início do processo, em 2009, não era assim. Entretanto questionou também qual o sentido de se investir tanto recurso e tempo nesse processo participativo, quando no final do percurso, as decisões, mesmo que unânimes da rede, são desconsideradas, a exemplo da proposta de meta da infância feita no ano anterior.

21 - O TIPA, por intermédio de Gleison, concordou com as manifestações dos colegas dos outros tribunais. Ele ressaltou, inclusive acreditar que as Metas 1 e 2 são suficientes para medir a produtividade do judiciário. Ele destacou que o Pará está encontrando dificuldades em medir o valor de obra da Meta 12 e questionou como está a situação nos demais tribunais. Ele ainda destacou a iniciativa do TJMA, que inseriu a Meta 1 como critério na promoção por merecimento de magistrados.



ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

22 - O TJMA, por intermédio de Maycon, afirmou que também houve dificuldades no estado em relação a Meta 12 e que, em contato com o CNJ, foram informados de que alguns Tribunais estavam coletando os dados diretamente com as unidades judiciais, passando então a adotar este procedimento.

23 - Alessandro Santos – TJBA reiterou a percepção de que as Metas Nacionais, viraram uma vitrine e que por vezes não tem grande relação com o Planejamento Estratégico. Citou como exemplo os ODS e a dificuldade de enquadrá-los no sistema judiciário. Afirmou que é uma prática de extrema importância e que deve ser acompanhada, mas questionou este acompanhamento na forma de Meta Nacional. O mesmo acontece para as grandes obras paralisadas: qual o impacto dessa meta no Planejamento Estratégico? Destacou acreditar que a partir de agora a rede deve voltar sua atenção aos indicadores do planejamento estratégico, tendo em vista que as Metas Nacionais viraram um caminho para que o CNJ promova as suas políticas.

24 - Gleison Augusto – TPA, afirmou que a Meta 12 envolve uma quantidade bem restrita de processos, no máximo 10 em cada tribunal que a alimentou no CNJ. E destacou a pouquíssima representatividade em relação ao acervo total de cada TJ criticando ainda a necessidade de mobilização de todo o tribunal para que se cumpra esta meta.

25 - O TIRO, por intermédio do Dr. Cristiano Gomes Mazzini, endossou a discussão. A Meta da ODS e a Meta 12 refletem muito bem o que se falou acerca da expansão das metas de forma irrefletida. A Meta 12, por exemplo, não possui nenhum reflexo em Rondônia, partindo da premissa da efetividade do ato de oficiar as unidades. Ele seguiu sua fala questionando qual é a importância dessa meta para o jurisdicionado. Imaginou-se que o judiciário estaria travando o progresso do país. Na prática, sem nenhum tipo de levantamento prévio ou discussão na rede, essa se mostrou como uma meta ineficaz. Ele também concordou que o ODS, apesar de sua importância, não tem reflexo direto ou de interesse para o jurisdicionado no enfoque maior de classificação social.

5.1.6. Encerramento

O mediador Alessandro Santos do TJBA, destacou três grandes itens de reflexão que puderam ser extraídos do encontro, quais foram: o envio do Datajud, a necessidade de incluir as decisões no próximo glossário de Metas Nacionais e a Aferição das Metas 1 e 2 para 2020 por conta do atual cenário de pandemia. Ele então passou a palavra para o Pedro Vivas do TJBA para proferir o encerramento da reunião.

Pedro destacou que é necessário que nos debruçemos sobre o negócio e não o deixemos para segundo plano para que se tenha uma justiça mais célere e mais eficaz. Ele finalizou a reunião agradecendo a participação e disponibilidade de todos.

A reunião foi encerrada às 17:01.



ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

5.4.4. Abertura

Após explanação dos resultados da Consulta Pública, realizada em primeiro momento pelo Secretário de Planejamento, Programação e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), Pedro Vivas, deu-se início às 15h52, na Sala virtual 4, as discussões sobre as Metas 9 e Meta Específica, mediado por João Victor Diretor Executivo de Planejamento e Qualidade de Gestão do Tribunal do Estado de Minas Gerais, contando com a presença de 26 participantes, onde foram pontuados os seguintes assuntos.

5.4.5. Discussão das Metas 9 e Específica

Meta 9 - Pesquisa

Fora realizada por Camila Maia, assessora técnica do TJMG, a apresentação de alguns dados da pesquisa referentes a essa meta ocorrida no período de 15 à 28/072020, nas quais 92,2% das pessoas responderam que a Meta 9 considera que essa meta é apropriada.

Destacou a amplitude da pesquisa do ponto de visto territorial envolvendo a maioria dos estados representado todas as regiões do país.

O outro destaque foi em relação a pouca quantidade de respostas obtidas que pode ser relacionado ao tempo curto deixado para responder. Valéria do TJPA comentou que o ano passado a pesquisa ficou aberta durante um mês. A pandemia também prejudicou impedindo uma ação presencial nos diversos fóruns a exemplo do ano passado. João Victor do TJMG frisou que alguns tribunais de pequeno porte tiveram uma adesão muito grande e pediu até que esses tribunais compartilhassem os métodos usados para alcançar esses números.

João Victor ponderou que, para fazer uma análise melhor dos resultados da pesquisa, teria que dispor da base integral de dados. Somente assim se poderá fazer análises mais detalhadas e pontuais - por exemplo por categoria de respondentes (advogado, cidadão etc.). Essa análise será feita em breve quando os tribunais receberem as planilhas com todos os dados.

Meta 9 – Plano de Ação

Quanto ao Plano de Ação, os depoimentos dos tribunais foram variáveis no sentido que alguns ainda não concluíram o Plano de Ação e outros estão com Plano Ação concluído e até, ao exemplo do TIRO, com 50% executado.

Meta 9 – Características

Adriana do TIOFT comentou que a Meta 9 apresenta uma característica inovadora e muito interessante no sentido que ela é mais focada na Qualidade que na Quantidade.

Os ODS escolhidos pelos tribunais variam. Temos os ODS 3, 4, 5 e 7 sendo que a adesão ao ODS 3 tem bastante aceitação nesse momento de pandemia.

Meta 9 – Aceitação

Alguns tribunais, a exemplo do TJAM, comentaram da dificuldade inicial de aceitação interna dessa nova Meta. Mas Bianca do TJMA ao explicar o contexto da Meta, a sensibilização se torna cada vez mais elevada. Todos os presentes que se manifestaram aprovaram essa Meta que vai no sentido de uma aproximação maior com os anseios da sociedade.



ENCONTRO DE METAS – RELATÓRIO GERAL

Meta Específica – Pesquisa

As 16h40 se passou a conversar sobre a Meta Específica.

Na sua apresentação como mediador o TIMG comentou sobre o resultado da pesquisa e da divisão praticamente igual entre o Sim e o Não (56%/44%) mostrando que não há uma opinião muito bem formada sobre objetivo da Meta até então sugerido pelo CNJ. Também se notou que, dentro dos “Não”, os respondentes votaram em percentuais bem diferentes do sugerido (50% e 100% tiveram votações elevadas).

Meta Específica – Características

O André do TIRS lembrou que a fórmula usada se refere a Unidades e não a quantidade de processos eletrônicos que torna o cumprimento desta Meta bem fácil.

Meta Específica – Aceitação

Se observou que as preocupações dos tribunais são bem diferentes em função do Sistema Judicial utilizado. Elza do TJAM está com o SAJ na sua última versão e já está em 100% do cumprimento da Meta. Job comentou que também no TJAP está com 100% da Meta cumprida. Felipe do TIRJ informou que seu tribunal está também com a Meta cumprida.

Job do TJAP apresentou uns dados de um levantamento recente que apontou que 48,1% dos Tribunais já estão com essa Meta cumprida.

Na visão do André do TIRS, essa Meta poderá ser extinta ou ter seu percentual de cumprimento revisado pois parece para a grande maioria dos tribunais razoavelmente fácil alcançar o objetivo atualmente sugerido. Ele também comentou que já houve discussão através do CNJ sobre essa Meta em 2018.

5.4.6. Encerramento

As 17h00 João Victor pediu a palavra perguntando se havia ainda algum tribunal querendo se manifestar. Não tendo, ele declarou os trabalhos encerrados e fez os devidos agradecimentos.

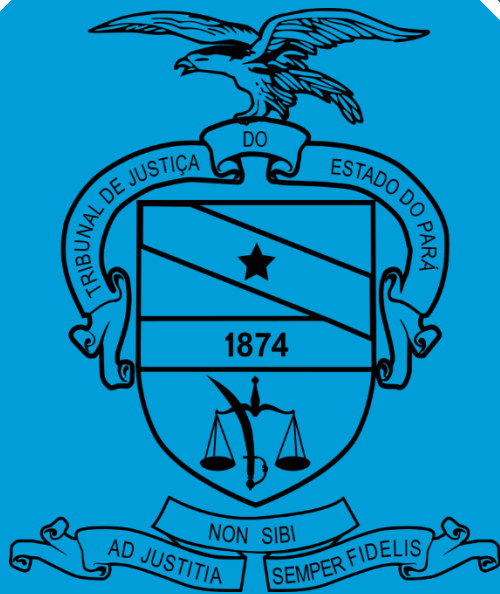
Tivemos ainda a participação da Camila Maia do TIMG e do moderador Yves Pavetto do TJBA agradecendo a participação de todos.

Finalmente Pedro Vivas pediu a palavra para fazer seus agradecimentos.

A reunião foi encerrada por João Victor às 17h05.

ANEXO 4 – ATIVIDADE 4

- Relatório da Consulta Pública sobre Planejamento Estratégico 2021-2026;
- Outros: Ofícios do Presidente, Notícias no site.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ciclo 2021-2026

DESEMBARGADOR PRESIDENTE
LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Belém - Pará
Julho/2020

PRESIDENTE

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

CORREGEDORA DO INTERIOR

Desembargadora Diracy Nunes Alves

EQUIPE TÉCNICA**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Jonelson Magno Dias

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Valéria Athayde Fontelles de Lima

ANALISTA JUCIÁRIO

Alcimar Martins Júnior

ANALISTA JUDICIÁRIO

David Borges Reis e Silva

ANALISTA JUDICIÁRIO

Luciana Vieira de Souza Caliani

ANALISTA JUCIÁRIO

Luciana Sá Fernandes

ANALISTA JUCIÁRIO

Neliane das Graças Pereira Colares

Introdução

A consulta pública do planejamento estratégico foi realizada no período de 17 de março até 30 de junho de 2020 com a aplicação de questionário eletrônico contendo perguntas para distinção de perfil do colaborador da pesquisa, iniciativas estratégicas vigentes e das propostas elaboradas por magistrados e servidores nos Encontros de Gestão Participativa realizados em Belém, Santarém e Marabá em 2019. Assim como adequação ou sugestão de novas iniciativas alinhadas a estratégia nacional.

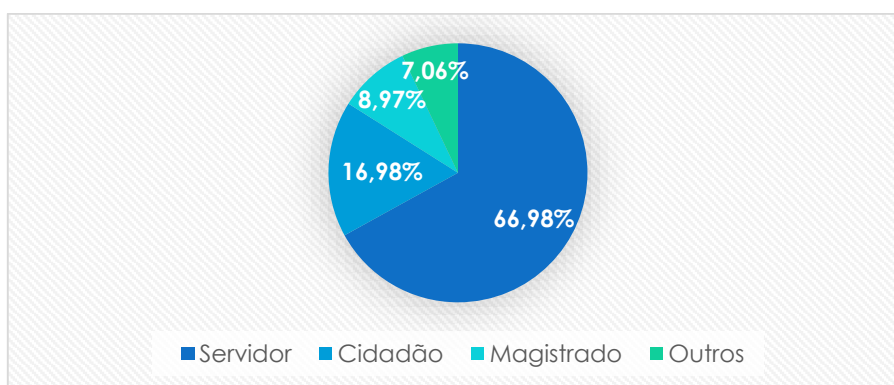
As perguntas tratavam de indicações sobre a permanência das iniciativas estratégicas quanto à sua adequação ao planejamento estratégico para o período de 2021- 2026, ou sugestão de novas iniciativas.

Resultados

A pesquisa contou com a participação de 524 (quinhentos e vinte e quatro) pessoas, incluindo magistrados, servidores e sociedade.

Perfil dos colaboradores

Gráfico 17: Distribuição da participação na consulta.



Há indicação de que a maior parte das colaborações partiu dos servidores do Tribunal de Justiça, considerando que 54,4% das contribuições vieram de servidores lotados na comarca de Belém. As comarcas com participação superior à 1% foram as seguintes:

Tabela 2: Participação na pesquisa

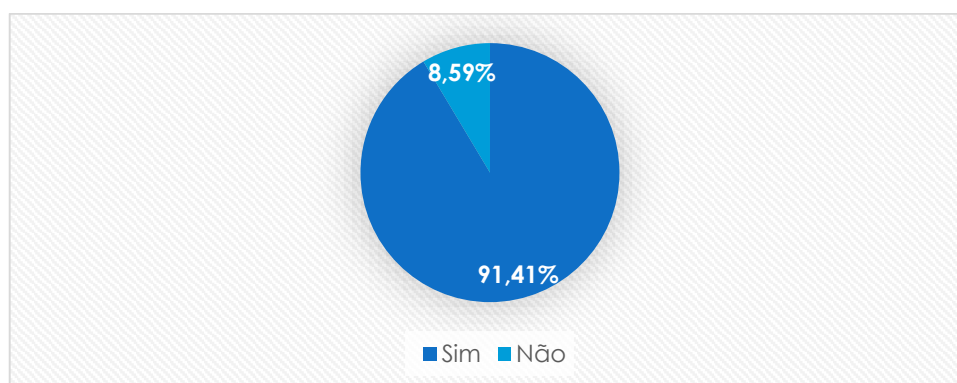
COMARCA	PARTICIPAÇÃO
BELÉM	54,40%
ANANINDEUA	5,30%
MARABÁ	3,20%
REDENÇÃO	2,50%
PARAGOMINAS	2,10%
SANTARÉM	2,10%
CASTANHAL	1,70%
BARCARENA	1,50%
ALTAMIRA	1,10%

Fonte: elaboração própria.

1.1 Avaliação da Missão, Visão e Valores

1.1.1 Avaliação da missão

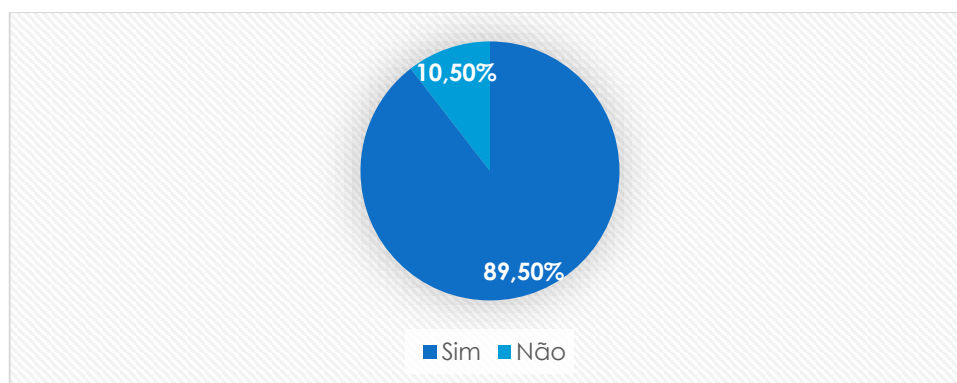
Gráfico 18: Avaliação da missão do TJPA



Aproximadamente 91% dos colaboradores consideraram a missão atual do TJPA adequada para o novo ciclo de Planejamento Estratégico de 2021-2026.

1.1.2 Avaliação da Visão para o TJPA

Gráfico 19: Avaliação da Visão para o TJPA



Aproximadamente 90% das colaborações coletas indicaram a visão atual para o TJPA como adequada.

1.1.3 Valores a enfatizar

Tabela 3: Valores a enfatizar

Valor	Percentual
Eficiência	15,20%
Agilidade	12,10%
Acessibilidade	11,70%
Humanização no atendimento	9,50%
Imparcialidade	8,60%



Gestão Participativa

Credibilidade	7,80%
Ética	7,70%
Transparência	7,40%
Segurança jurídica	5,40%
Inovação	4,70%
Probidade	3,30%
Participação	1,80%
Responsabilidade Socioambiental	1,50%
Sustentabilidade	1,30%
Integridade	1,20%
Responsabilização	0,80%
Total	100,00%

Fonte: elaboração própria.

Os principais valores a enfatizar de acordo com a consulta foram: eficiência, com 15,2%, agilidade com 12,10% e acessibilidade com 11,7%.

1.1.4 Contribuições quanto à Missão para o TJPA

Missão atual TJPA: Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

As contribuições consideradas relevantes para adequação da missão foram filtradas a seguir:

1. Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional.
2. Realizar a prestação jurisdicional de forma equânime, com vistas a garantir a justiça social e os direitos de todas e todos.
3. Realizar cidadania através da prestação jurisdicional.
4. Poder Judiciário ágil e efetivo, garantindo direitos e deveres garantindo o desenvolvimento do País e dos Brasileiros.
5. Realizar a justiça com celeridade.
6. Realizar, DE FORMA CELERE, a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.
7. Realizar justiça com mais agilidade.
8. Realizar a justiça rápida, por meio da efetiva prestação jurisdicional, com vistas à paz social e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.
9. Realizar a justiça por meio do acesso e a efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.
10. Realizar a justiça, em tempo razoável, por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

1.1.5 Contribuições quanto à Visão para o TJPA

Visão atual TJPA: Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada a pacificação social.



Gestão Participativa

As contribuições consideradas relevantes para a adequação da visão foram filtradas a seguir:

1. Ser um tribunal célere, justo e imparcial tornando-se referência aos demais tribunais do país.
2. Ser reconhecido pela sociedade bem como pelos seus magistrados, servidores e colaboradores como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social.
3. Ser reconhecida como instituição acessível, célere e eficiente
4. Ser reconhecido pela sociedade como realizador do ideal de justiça, acessível, confiável, humanizado, voltado à pacificação social.
5. dando continuidade no final da frase: em todos os elos da cadeia do poder judiciário
6. Ser reconhecido por todos os paraenses como uma instituição pacificadora.
7. Ser reconhecido como instituição de garantia de direitos e de justiça social.
8. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível, ágil e confiável, voltada à pacificação social.
9. Manteria como está, mas acrescentaria ao final "e garantia de direitos".
10. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível, CÉLERE e confiável, voltada à pacificação social
11. Ser reconhecido pela sociedade como instituição que garantirá seus direitos garantidos e de forma rápida.
12. Ser reconhecido efetividade jurisdicional
13. Ser reconhecido pela sociedade como instituição moderna, acessível, confiável e humanizada, voltada à pacificação social.
14. Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.
15. Ser reconhecida pela integridade e comprometimento de seus membros
16. Ser reconhecido pela sociedade e órgãos regulares como instituição acessível, confiável e transparente, voltada à pacificação social e desenvolvimento do país.
17. Até 2025, ser reconhecido por resultados que reflitam o aumento da produção, eficiência e qualidade em nossa atuação.
18. Judiciário atuante, ágil e empreendedor da realização da justiça e da dignidade humana para a harmonização comunitária.
19. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, capaz de realizar a pacificação social e a justiça.
20. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à estabilização e segurança das relações jurídicas
21. Ser reconhecido entre os Tribunais de Médio Porte pela eficiência e qualidade das decisões
22. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível, eficiente e célere, voltada à pacificação social.
23. Ser reconhecido pela sociedade como instituição confiável, acessível e garantidora da pacificação social
24. Ser reconhecido pelo cidadão e pela sociedade organizada como uma instituição efetivamente capaz de garantir que a justiça prevaleça, mesmo diante do desequilíbrio econômico e social das forças antagônicas.
25. ser uma instituição protetiva e garantista dos direitos.



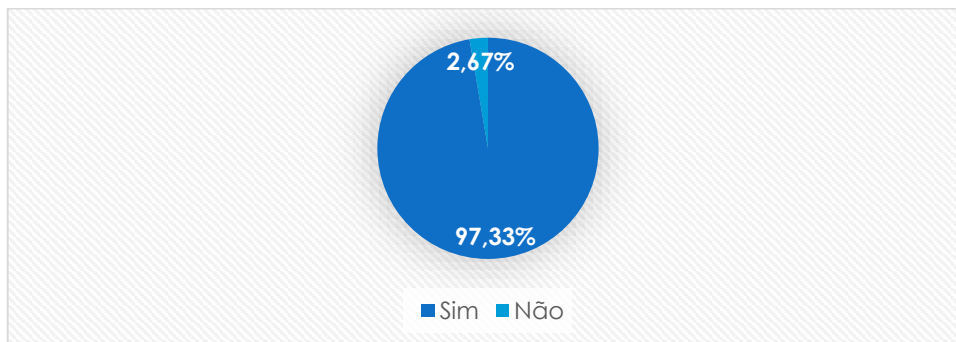
Gestão Participativa

26. Ser reconhecido pela sociedade como instituição solucionadora de conflitos, acessível e confiável, voltada à pacificação social
27. Ser reconhecido pela sociedade como instituição solucionadora de conflitos, acessível e confiável, voltada à pacificação social
28. Ser reconhecido pela sociedade como instituição com credibilidade, imparcialidade capaz de dar uma resposta efetiva as demandas em todo o Estado do Pará.
29. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social, conciliação, mediação e outros métodos de solução consensual por meio dos quais os conflitos possam ser solucionados pelas próprias partes.
30. Ser reconhecida pela sociedade como instituição eficiente, acessível e confiável, voltada à pacificação social.
31. Ser reconhecido como uma justiça efetiva, moderna e menos burocrática.
32. Ser uma instituição democrática em seu mais amplo sentido, de sorte a ser reconhecido pela sociedade como acessível e confiável, voltada à pacificação social.
33. Ser reconhecido é consequência de excelência na prestação jurisdicional. Não deve ser visão.
34. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, condutora da pacificação social.
35. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social.
36. Ser reconhecido pela sociedade como instituição que atua de acordo com os princípios, voltada ao cumprimento das leis.
37. Ser reconhecido como instituição transparente, acessível e confiável.
38. Ser uma instituição acessível, confiável e ágil na garantia dos direitos, voltada à pacificação social e o desenvolvimento do Estado.
39. Ser reconhecido pela sociedade como instituição que inspira credibilidade, celeridade e eficiência, acessível a todos os jurisdicionados.
40. Ser reconhecido pela sociedade como instituição confiável
41. Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a REAL pacificação social e o desenvolvimento do país.
42. Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à resolução célere e pacífica dos litígios
43. Ser reconhecida pela sociedade como expressão máxima da justiça, que preza pela legalidade, segurança jurídica e critérios técnicos em sua atuação.

1.2 Macrodesafio - Garantia dos Direitos Fundamentais

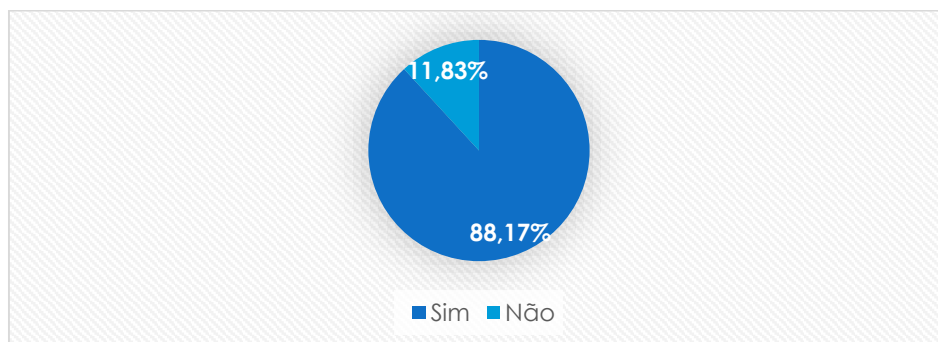
1.2.1 Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente.

Gráfico 20: Você considera importante a manutenção da iniciativa “Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente”?



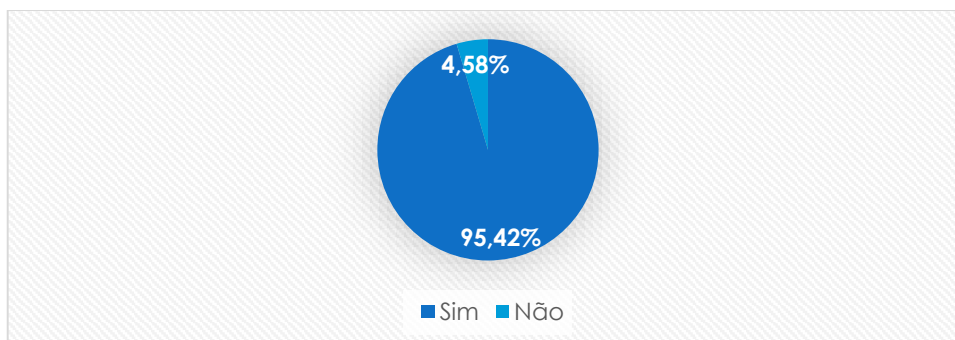
1.2.2 Fortalecimento das ações da justiça itinerante

Gráfico 21: Você considera importante a manutenção da iniciativa “Fortalecimento das ações da justiça itinerante”?



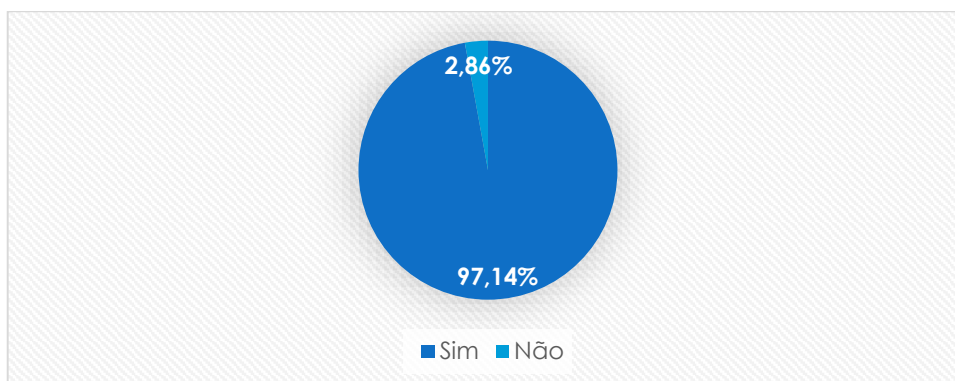
1.2.3 Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários

Gráfico 22: Você considera importante a manutenção da iniciativa “Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários”?



1.2.4 Priorização do idoso em situação de vulnerabilidade

Gráfico 23: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Priorização do idoso em situação de vulnerabilidade"?



1.2.5 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Ter maior atenção, nas coordenações das Escolas Estaduais, a maioria dos servidores apresentam falta de humanização.
2. Priorização de ações de combate a violência sexual contra crianças e adolescentes.
3. Priorização dos conflitos relacionados à saúde.
4. Priorização de programas educativos quanto às demandas de saúde.
5. Agilizar os processos que envolvem criança e/ou adolescente em espaços de acolhimento, para que não passem anos nos espaços públicos.
6. Desenvolvimento tecnológico no ambiente de trabalho.
7. Fomentar a solução consensual de conflitos por meio de implantação de ferramenta on-line de conciliação, disponibilizada a advogados e partes, para que possam tentar conciliações a qualquer tempo, de forma voluntária, com agendamento prévio e participação de conciliador.
8. Fortalecimento de programas voltados à educação em direitos humanos, em especial à igualdade de gênero, para diminuir os índices de violência contra as mulheres.



Gestão Participativa

9. Combate mais rigoroso sobre a Alienação Parental.
10. Ampliar a acessibilidade de direitos ao cidadão, oferecendo multiportas para o tratamento adequado de conflitos individuais e coletivos.
11. Priorizar o atendimento à criança/adolescente e ao idoso em situação de vulnerabilidade.
12. Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero.



1.3 Macrodesafio – Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

1.3.1 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Fortalecimento da gestão de Boas Práticas institucionais.
2. Promover mais ações de cidadania, julgar com celeridade e eficiência, programa que objetive mostrar o que é e para que serve o judiciário nas escolas para crianças e adolescentes; monitores nas Unidades com vídeos curtos com várias explicações básicas para o público em geral sobre o funcionamento da justiça. Agora, o que aproximaria mesmo o Judiciário da Sociedade seriam exemplos de julgamentos rápidos e eficientes. Que a sociedade não continue vendo o pobre preso e o rico saindo pela porta da frente com punições mínimas.
3. Fortalecer a Transparência; Integrar o sistema de justiça (convênios e termos de cooperação); Priorizar a utilização das mídias sociais; Fortalecer a participação na governança das partes interessadas na prestação dos serviços jurisdicionais.
4. Melhoria de canais de comunicação; Reformulação completa da plataforma do TJPA (site interno e externo); Ações voltadas ao combate do racismo institucional e efetiva participação da mulher no Judiciário; Ações para aproximação dos servidores em relação aos canais de divulgação do TJPA em redes sociais (muitas vezes o próprio servidor e magistrado desconhecem esses canais).
5. Periodicamente, disponibilizar consultas públicas realizadas através de canal institucional das varas, permitindo que os jurisdicionados apontem quais suas dificuldades no andamento de seus processos.
6. Criar canais de comunicação em redes sociais estando mais próximo do cidadão comum, inclusive adotando medidas de conscientização sobre cidadania.
7. Maior acessibilidade ao portal da transparência, talvez ao IEJUD, a justiça itinerante, as medidas e penas alternativas serem voltadas aos trabalhos em prol da sociedade.
8. Plano Anual de Comunicação (de acordo com o plano de gestão, que deverá estar alinhado ao planejamento estratégico).
9. Desenvolver programa de aperfeiçoamento e capacitação de servidores responsáveis pelo atendimento ao público; promover a integração constante das áreas responsáveis pela prestação das informações aos usuários; ampliar a divulgação dos serviços prestados pelo Tribunal; fortalecer a Ouvidoria como canal de comunicação interno e externo.
10. Fortalecimento das ações de divulgação dos resultados alcançados pelo Poder Judiciário Estadual.
11. Maior disponibilização de canais digitais (redes sociais como WhatsApp por exemplo) de grande alcance público.
12. Otimizar as parcerias com as universidades para melhor atendimento das demandas do entorno, fortalecer relacionamento com as Defensorias Públicas e com o Ministério Público.



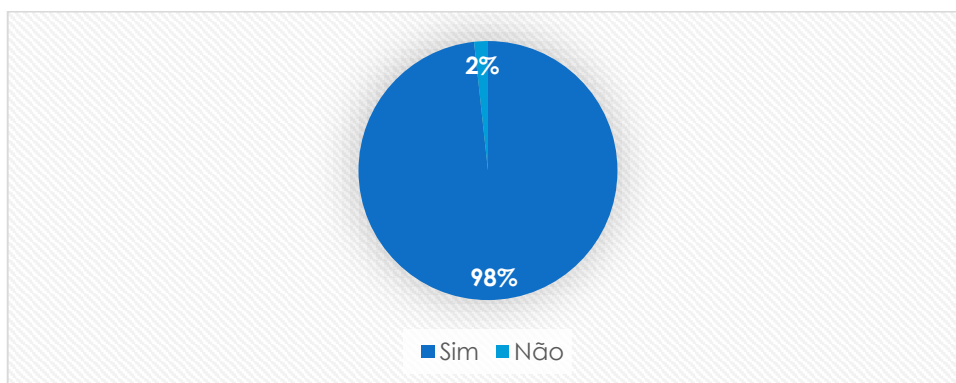
Gestão Participativa

13. A meu ver, o TJPA deveria ser mais transparente na divulgação da produtividade das unidades judiciárias do primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como esclarecer os entraves existentes e que estão sendo gradativamente superados para promover a prestação jurisdicional com qualidade e eficiência. Ademais, creio que deve haver a divulgação para a sociedade dos custos operacionais com a manutenção do Poder Judiciário Estadual, com o fornecimento de um comparativo entre a produtividade existente e os gastos realizados de modo a alcançar o maior grau de eficiência e produtividade possível. Tais proposições visam fornecer a sociedade maior transparência quanto às ações institucionais do TJPA.
14. Canais de comunicação devem ser amplamente divulgados.
15. Aprimorar a comunicação externa. Aperfeiçoar o atendimento ao usuário.
16. Ampliação de canais de atendimento ao público; Fortalecimento da Ouvidoria; Ampliação e aprimoramento do Portal da Transparência; Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
17. Atualização e inovação de plataforma digital para acesso ao judiciário.
18. Manutenção de um canal de comunicação efetiva entre o Judiciário e a Sociedade.
19. Interlocução permanente com os demais órgãos do sistema de justiça - a exemplo da Defensoria Pública - para garantir defesa efetiva dos mais carentes.
20. Acessibilidade pelas ferramentas digitais.
21. Dispositivos que facilitassem o atendimento e que satisfizessem a necessidade do cidadão. Com a instalação de equipamentos que se permite consulta no interior dos fóruns, pois levaria para maior eficiência do atendimento junto as secretarias, sendo que grande parte do atendimento prestado é direcionado para explicar ao contribuinte qual é a vara que o processo de seu interesse está tramitando.
22. Implementar ferramentas que facilitem maior acesso de todos os jurisdicionados ao Judiciário estadual; ampliar os meios de comunicação com a sociedade, divulgando as atividades, as boas práticas e a produtividade dos magistrados, visando ao fortalecimento da imagem do Judiciário; ampliar oferta de serviços aos cidadãos, incluindo Wi-Fi nos fóruns.
23. Facilitação e difusão dos meios virtuais de comunicação, seja por videoconferência seja por outras formas de ampliar o acesso ao jurisdicionado.
24. Promoções de eventos, palestras e dinâmicas nas comunidades, escolas e empresas sobre os deveres e direitos dos cidadãos, bem como estimular e promover a solução extrajudicial de conflitos.
25. Estabelecer políticas públicas para aprimorar e fortalecer parcerias com entidades públicas que possibilitem acesso mais eficaz da sociedade aos mecanismos da justiça.

1.4 Macrodesafio – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

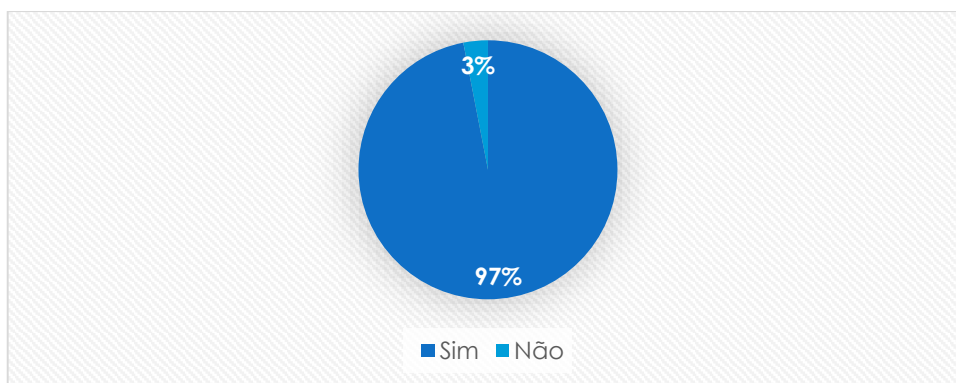
1.4.1 Aperfeiçoamento da gestão do processo judicial eletrônico

Gráfico 24: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Aperfeiçoamento da gestão do processo judicial eletrônico"?



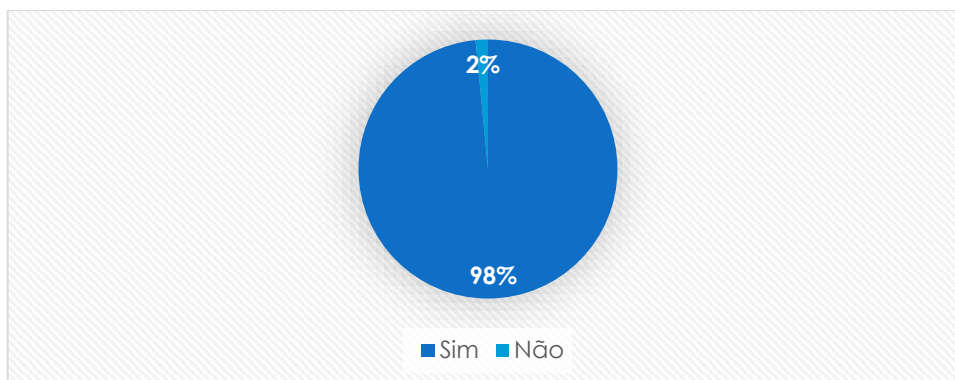
1.4.2 Aperfeiçoamento da estrutura judiciária

Gráfico 25: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Aperfeiçoamento da estrutura judiciária"?



1.4.3 Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

Gráfico 26: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias"?



1.4.4 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Expansão e modernização das Centrais de Digitalização.
2. Ampliar o acesso do home office! Ferramenta importante e essencial e já adotada por quase todos os tribunais.
3. Padronização de procedimentos e documentos.
4. Gestão Integrada de Riscos e Processos.
5. Implementar com brevidade as experiências de uso de inteligência artificial através de robôs/software que são capazes de analisar milhares de petições iniciais que entram e já faz uma triagem inicial; e daí prepara uma decisão modelo para dar encaminhamento àquilo. Ela simplesmente elimina o gargalo que existia de quase um ano de análise desses casos. Tribunais como Pernambuco, Minas Gerais e outros já utilizam tal tecnologia que é capaz de analisar 70.000 processos em 15 dias, pois trabalha 24 horas.
6. Automação de processos de trabalho.
7. Projeto de Virtualização (100% área judiciária e 100% área administrativa); Projeto de Melhorias de processos de trabalho.
8. Melhorias nos processos eletrônicos.
9. Videoconferências para audiências de continuação no âmbito cível.
10. Premiar (em dinheiro, em folgas, licenças, medalhas etc) os servidores com maior produtividade na unidade, a fim de estimular a competição entre os servidores; ou estabelecer metas altas que, se alcançadas, gerassem alguma vantagem diferenciada para o servidor; implementar escala de rodízio entre trabalho remoto e presencial, para impulsionar a movimentação de processos eletrônicos e obrigar a todos que aprendessem a mexer no sistema PJe (muitos servidores têm resistência).
11. Cursos de instrução com carga horária mais flexível devido a rotina de trabalho, inclusive nas comarcas do Estado, voltados à gestão, à análise dos índices de eficiência do TJ e de manuseio no sistema PJE.
12. Transformação de processos físicos em digitais.
13. Incremento de tecnologia, como teleconferência.
14. Aprimoramento de gestão de pessoas e implementação de ações educativas de boas práticas relacionais.
15. Soluções de informática alinhada a atividade fim do judiciário.



Gestão Participativa

16. O projeto RENOVAR em todas as comarcas, a organização dos processos eletrônicos, semelhante a organização proposta pelo projeto renovar (ex. prazos, ordem cronológica e prioridade por ordem cronológica, remessas) isso ajuda a dar uma resposta mais exata a sociedade quanto ao andamento de seu processo, dentro do que determina o CPC.
17. Sobre o PJe acredito que podia se tornar mais acessível aos servidores, pois causa LER/ DORT (tendinite) a necessidade de vários cliques para uma ação. Podia ser melhor estruturado para evitar doenças ocupacionais.
18. Implantação da Gestão por Competências com implementação de trilhas de aprendizado.
19. Aprimorar e expandir o Processo Judicial Eletrônico; Priorizar as ações do Plano de Ação de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição; Promover a efetividade no cumprimento das decisões; fortalecer as relações com as instituições parceiras; implantar a metodologia de melhoria contínua dos processos de trabalho, priorizando os finalísticos; ampliar o número de procedimentos administrativos para o suporte digital."
20. Aumentar o número de servidores nas comarcas de primeiro grau; disponibilizar internet e programas (PJe, LIBRA e outros) de alta qualidade; Renovação dos equipamentos de informática; Treinamentos aos servidores; Estímulo financeiro aos servidores mais produtivos; Pagamento de horas extras a todos os servidores, para estimular mais horas de trabalho; ampliar o teletrabalho, que aumenta a produtividade.
21. O TJPA deve dar prosseguimento a iniciativa estratégica de aglutinação de várias secretárias judiciais em Unidades de Processamento Judicial, servindo a vários gabinetes, como medida de padronização das rotinas internas e elevação da produtividade e da celeridade processual. No âmbito desta medida, destaco, como nova iniciativa estratégica, que o TJPA deve promover o revezamento de servidores no âmbito da mesma unidade administrativa/judicial com o fito de que todos os servidores sejam polivalentes em suas atividades, não haja interrupção ou queda de qualidade dos serviços prestados diante da alteração do quadro funcional e evitar que a contínua prestação das mesmas tarefas acarrete a perda da motivação por parte dos servidores.
22. Central de Processamento Unificada a nível estadual.
23. Intensificar o treinamento, de preferência presencial, para servidores e magistrados sobre como gerir acervos numerosos de processos de forma eficaz, compartilhando boas práticas de algumas secretarias para aprender gestão eficiente.
24. Criar Equipes de Auxílio à Unidades Jurisdicionais Deficitárias.
25. Acesso pelos jurisdicionados ao seu Processo Judicial Eletrônico, à semelhança como é na Justiça Federal, por meio de login e senha.
26. Fomentar o uso de tecnologia de informação e comunicação como instrumentos de trabalho (como softwares de auditoria constante das unidades e aplicativos de incremento de produtividade).
27. Ampliar a estrutura das varas criminais e cíveis que atendam à matéria crianças e adolescentes. - Divulgar o conhecimento da prática processual e dos sistemas disponíveis. - Estruturar as secretarias judiciais de equipamentos modernos que viabilizem estabilidade e suporte para os sistemas instalados, bem como com mobiliário físico ergonômico para os servidores. - Criar



Gestão Participativa

- centros/salas específicos de atendimento com apoio técnico e especializado para crianças e adolescentes que se dirijam aos fóruns, concedendo-lhes dignidade e atenção quando da necessidade de apresentação aos atos judiciais presenciais.
28. Ênfase no julgamento antecipado do mérito (CPC, art. 355) especialmente por não haver necessidade de instrução probatória em demandas eminentemente documentais (inc. I).
 29. A regulamentação e autorização para a realização de videoconferência nos plantões judiciários e recesso forense, visando a celeridade processual. O apoio do Poder Judiciário para a efetiva implementação do teletrabalho para servidores e magistrados.
 30. Implementar a inovação tecnológica e a gestão por resultados; incentivar a autocomposição, valorizando a atuação de conciliadores e mediadores judiciais pela implantação de uma política remuneratória.
 31. Promover mecanismos que permitam a agilidade na análise dos processos eletrônicos, como a separação de feitos por assunto ou fase processual.
 32. Escola Judicial poderia se aproximar das realidades das varas para promover cursos com objetivos nas dificuldades das varas para trabalhar competências, a fim de alcançar resultados eficazes ao TJPA, posteriormente fazer a avaliação de impacto, algo que nunca foi realizado. A escola promove cursos e depois não avalia os resultados obtidos conforme os objetivos dos cursos.
 33. Implantação de Gestão por Competências
 34. Criação de um banco de petições, com modelos de decisões, sentença, despachos e atos da secretaria em todos os sistemas do TJ (PJE, LIBRA, SEEU, etc.), de fácil visualização, em aba própria com o nome "modelo de documentos", acessível apenas aos servidores.
 35. 1) adotar teletrabalho como meio preferencial de desempenho das atividades. 2) contratar empresa para digitalização célere do acervo físico. 3) criar TACS/convênios com o estado/municípios para comunicação de forma eletrônica entre os órgãos públicos (Delegacias, FASEPA, UNAIS, Renato Chaves) e as unidades judiciais, evitando papéis, necessidade de impressoras/scanners. 4) criar sistema eletrônico eficaz de comunicação com os correios (envio de cartas, eletronicamente, e inclusão de ar nos processos, pelos correios).
 36. Criar e aperfeiçoar técnicas de gestão para unidades judiciárias com reflexos na gestão de pessoas e na carreira de magistrados.
 37. Trazer ao campo prático o planejamento e metas já vislumbrados pelo Tribunal seria um gigantesco passo para nos aproximarmos da excelência em prestação jurisdicional.
 38. Instalação de Salas de Depoimento Especial, dentro da estratégia de aperfeiçoamento da estrutura judiciária.
 39. Manual de rotinas atualizados juntamente com um curso específico aos servidores e magistrados de como manter a produtividade sem perder a qualidade e efetividade das decisões.
 40. Dividir o estado em Macrorregiões administrativas com foco no referido aprimoramento.
 41. Digitalização do acevo que tramita junto ao LIBRA para que estes possam ser ingressados junto ao PJE, sendo que a eficiência no cumprimento dos



Gestão Participativa

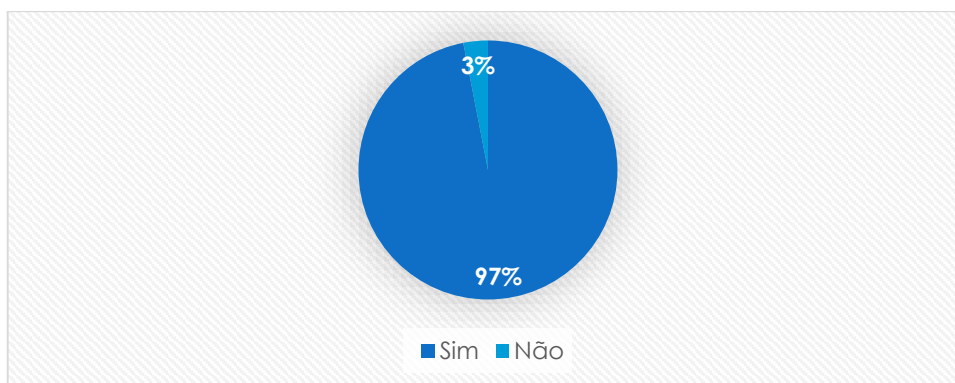
processos eletrônicos é maior quando comparado com o cumprimento aos processos físicos, além do que, se todos os processos fossem inseridos no PJE algumas atividades cotidianas das varas seriam extintas, com a juntada de petição, além na redução do atendimento aos advogados pois a consulta aos autos seria acessível, disponibilizando maior número de funcionários para o cumprimento da demanda, que ao meu ver, é o grande gargalo do poder judiciário.

42. Aprimoramento dos fluxos de trabalho.
43. Implemento de melhorias na automatização de extração de dados estatísticos diretamente dos sistemas de acompanhamento processual.

1.5 Macrodesafio – Combate à corrupção e à improbidade administrativa

1.5.1 Implementação de políticas para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Gráfico 27: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Implementação de políticas para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa"?



1.5.2 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Julgar celeremente os processos de improbidade administrativa.
2. Aumentar a frequência de correções, abrindo procedimentos sempre que necessário não somente para punir, mas, principalmente, para interromper o ciclo vicioso de corrupção tão cruelmente instalada no serviço público brasileiro há durante tantos anos.
3. Especialização de Varas Regionalizadas.
4. Criar varas especializadas em Combate a Corrupção.
5. Aumento dos grupos de trabalho para a Meta 04.
6. Conferir celeridade à toda matéria cível ou criminal que envolvam os temas públicos de improbidade, corrupção, malversação por meio de implantação de sistemas eletrônicos de processamento e conferindo irrestrita publicidade aos atos processuais - objetivo: atrair a confiança da sociedade nos atos imparciais do judiciário.
7. Estabelecer um mês alusivo ao combate à corrupção e organizar mutirões para promover a celeridade de tais feitos.
8. Fomentar capacitação de servidores envolvidos nos julgamentos das lides que tratam da matéria.
9. Desenvolvimento de processos computacionais integrados, entre todos os órgãos da justiça, inclusive com os Tribunais Regionais Eleitorais e TSE, com os Tribunais de Contas dos Estados e da União. Desenvolvimento de processos computacionais que viabilizem a rápida tramitação de processos que envolvam crimes eleitorais e de improbidade administrativa.
10. Elaborar e implementar programa de capacitação de Juízes e servidores, voltada ao combate à improbidade administrativa e a crimes contra a administração pública, buscando a parceria da Escola Judicial.



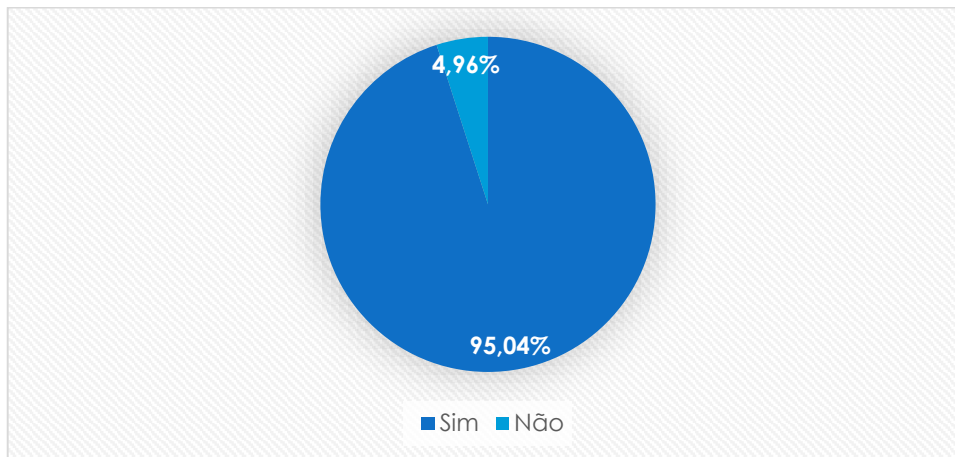
Gestão Participativa

11. No sentido do combate a corrupção, melhora de instrumentos de uniformização de aplicação de precedentes.
12. Cursos para Servidores e Magistrados do Pacote Anticrime (Lei nº13.964 de 2019) e Curso da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709 de 2018).

1.6 Macrodesafio – Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

1.6.1 Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Gráfico 28: Você considera importante a manutenção da iniciativa “Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos”?



1.6.2 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Que seja estendida CEJUSCS em todas as unidades Judiciária do Estado do Pará.
2. Conciliação Virtual.
3. Criação de juzgados especiais em todas as comarcas do interior para solução consensual através de negociação das partes, advogados e conciliadores.
4. Ampliação dos CEJUSC.
5. Implantação dos CEJUSCS em mais comarcas.
6. Instituição de políticas e ações para resolução negociada de conflitos em âmbito penal principalmente dos processos em andamento que são passíveis de celebração de acordo de não persecução penal.
7. Implementar pelo menos 2 mutirões anuais nos CEJUSCS, para as ações de fazenda pública, especialmente as de natureza tributária.
8. Estimular mais a resolução de conflitos e possibilitando a autorização legal de mais atores (servidores) para conduzirem a negociação entre os litigantes.
9. Ampliação de CEJUSCS. Em breve, haverá uma Faculdade de Direito em Conceição do Araguaia. Previsão 2021.
10. Acredito que implementação de CEJUSC nos interiores próximos de Belém.
11. Ampliar a instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania - CEJUSCS; Expandir a atuação da Justiça Restaurativa; Expandir a atuação da Justiça Comunitária; Ampliar a divulgação das formas alternativas de solução de conflitos para a sociedade; implantar política de



Gestão Participativa

- valorização de conciliadores e mediadores; implantar o Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa no âmbito do TJPA.
12. Justiça Multiportas.
 13. Na minha opinião, o TJPA deve fornecer ampla divulgação e conscientização da sociedade quanto aos meios e benefícios da solução negociada de conflitos a fim de desestimular a litigiosidade e contribuir para a célere e efetiva pacificação social.
 14. Parcerias com a sociedade civil organizada.
 15. Ampliar o treinamento de servidores e magistrados na busca de soluções consensuais de conflitos.
 16. Implementação de rodadas de mediação nas comarcas do interior.
 17. Agir no sentido de antecipar a primeira audiência dos processos e estimular nesse ambiente a conciliação justa e saudável. Tal como fez a justiça trabalhista, enxugando o consideravelmente o número de litígios ajuizados (cerca de 80%).
 18. Cursos de aperfeiçoamento aos servidores via EAD.
 19. Aplicativos voltados para um acesso amplo as opções de soluções rápidas de conflito
 20. Incentivar a mediação de conflitos familiares de modo gerir constelação familiar nas audiências cíveis de família.
 21. Fortalecimento dos CEJUSC. Fortalecimento dos juzados especiais, com investimento em acessibilidade, sistema processual efetivo e cursos de aprimoramento sobre técnicas de negociação para os servidores que atuam nos juzados especiais e CEJUSCS.
 22. Ampliação das Varas de Mediação e Conciliação. Além do Cadastro, Oficinas com os maiores litigantes para aperfeiçoar o judiciário multiportas.
 23. Parcerias com escolas, empresas e sociedade civil para esclarecimento sobre autocomposição sem a judicialização.
 24. Sistema multiportas de resolução de demandas.
 25. Estruturar as Varas com conciliadores e mediadores habilitados. Ampliar os cursos de conciliadores, mediadores. Fazer concurso público para conciliador e mediador. Criar cargo e carreira para conciliador e mediador.
 26. Fortalecimento de estratégias extrajudiciais para resolução de conflitos, por meio de aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores voluntários, não remunerados, viabilizando a efetivação da paz social antes da judicialização do litígio.
 27. Apresentar estatísticas e métodos a magistrados e servidores de como a mediação de conflitos é responsável pela diminuição das demandas judiciais e o modo como podem ser incentivos pelos operadores do direito.
 28. Conciliação via teleconferência.
 29. Melhor utilização de recursos digitais (não-presenciais).
 30. Mediadores que pudessem ser profissionais, por receber por seu trabalho. Mais Centros de Mediação.
 31. CEJUSC regionalizadas e implementadas de forma definitiva.
 32. Ampliar os mecanismos e as metodologias voltados à pacificação social; fortalecer as ações que envolvem a Justiça Restaurativa; implantar núcleo de constelação sistêmica voltado à solução de conflitos que chegam ao Judiciário.



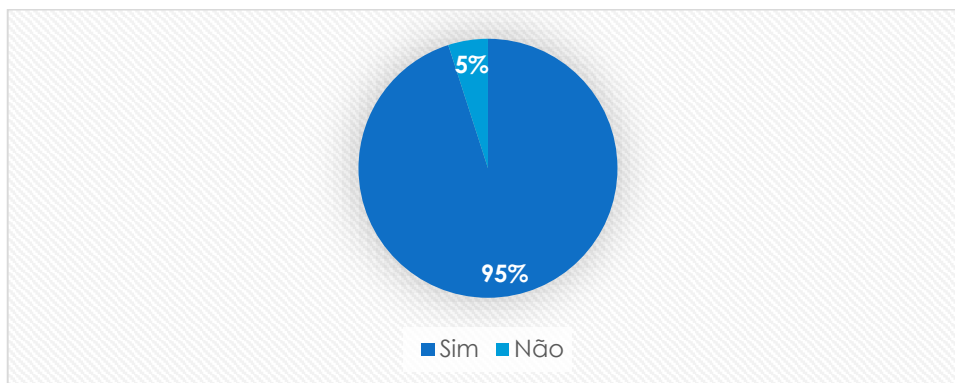
Gestão Participativa

33. Desenvolvimento de modelos de trabalho para realização de audiências virtuais para conciliação e mediação de conflitos.
34. Celebração de Instrumentos Legais visando a parceria com o MPPA e outras Instituições envolvidas para atuação conjunta com o TJE. (Juntas as Instituições têm mais força e, portanto, mais resultados efetivos para a sociedade).

1.7 Macrodesafio - Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios

1.7.1 Fortalecimento de mecanismos para redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Gráfico 29: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Fortalecimento de mecanismos para redução de demandas repetitivas e grandes litigantes"?



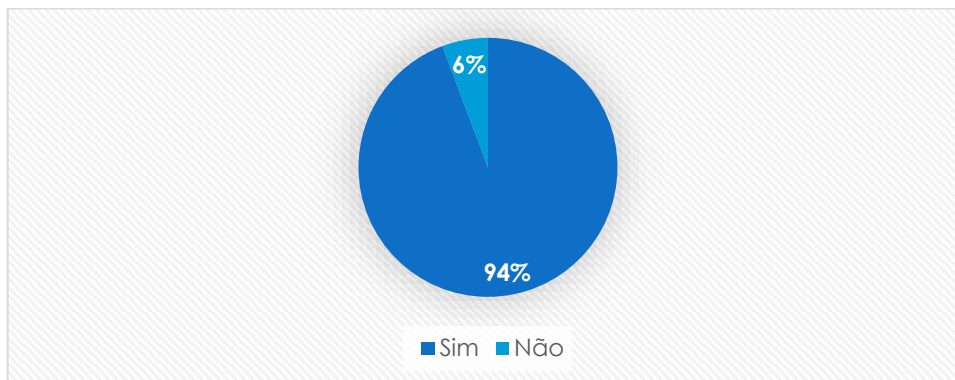
1.7.2 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Criar inteligência artificial para identificar os casos e soluções.
2. Ampla publicidade e reforço interno da jurisprudência do Tribunal a fim de evitar a judicialização ou mitigação de tais processos.
3. Fortalecimento do sistema de IRDR.
4. Banco de dados para a consulta eficiente com esses mecanismos para redução de demandas repetitivas e grandes litigantes. E campanhas de conscientização.
5. Implementação e melhora de acervo digital para consulta de julgados e jurisprudências, em especial decisões do 2º grau.
6. Criar ferramentas no PJe para identificar demandas repetitivas automaticamente quando selecionarmos o assunto na distribuição.
7. Portal de fácil acesso aos Precedentes.
8. Cadastrar grandes corporações para serem intimados eletronicamente pelo PJe, conforme já estabelece o artigo 246, §1º, do Código de Processo Civil.
9. Desenvolvimento de programas computacionais com auxílio de inteligência artificial capazes de identificar a priori a relação entre processos repetitivos e de grandes litigantes.
10. Aperfeiçoamento e expansão do banco de jurisprudências.
11. Mapear e divulgar os grandes litigantes.

1.8 Macrodesafio – Promoção da sustentabilidade

1.8.1 Fortalecimento de práticas sustentáveis

Gráfico 30: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Fortalecimento de práticas sustentáveis"?



1.8.2 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Digitalização de todos os processos físicos para evitar o uso de papel e reciclagem dos documentos.
2. Distribuição de canecas térmicas aos servidores, sugerir o desligamento do ar condicionado meia hora antes do término do expediente, luzes com sensor de presença, desligamento do ar condicionado das salas de espera quando não há pessoas esperando, desligar os elevadores às 15h.
3. Aumento dos locais de coleta dos materiais reciclados, realização de campanhas educativas sobre o tema.
4. Política e Planos de Sustentabilidade. Semana Socioambiental. Painéis de Acompanhamento das Ações e Indicadores de Sustentabilidade.
5. Fornecer copos biodegradáveis ou copos que pudessem ser lavados pelo próprio usuário com uma pia com água e sabão próximo aos bebedores.
6. O estímulo ao processo virtual é a melhor forma de prática sustentável no âmbito do TJP. Por isso, entendo que o fortalecimento desse tipo de processo contribui para práticas sustentáveis.
7. Convênio para coleta regular dos materiais recicláveis.
8. Redução do uso de papel nas unidades judiciárias, com implementação de sistemas digitais (PJE) em todo o Fórum Criminal da Capital, onde todos os processos ainda são físicos, aquisição e troca de equipamentos de ar condicionado, impressoras multifuncionais e demais eletrodomésticos na versão INVERTER, que possibilitam a economia de até 40% no consumo de energia elétrica, reduzindo o custo da fatura de energia do Tribunal. Ampliação do programa de teletrabalho, que reduzirá custos com auxílio transporte para o TJP, redução de consumo de energia elétrica, já que os computadores onde ficavam os servidores no prédio físico do TJP, serão designados para as funções que podem ser realizadas de suas residências.
9. Construção de prédios sustentáveis.



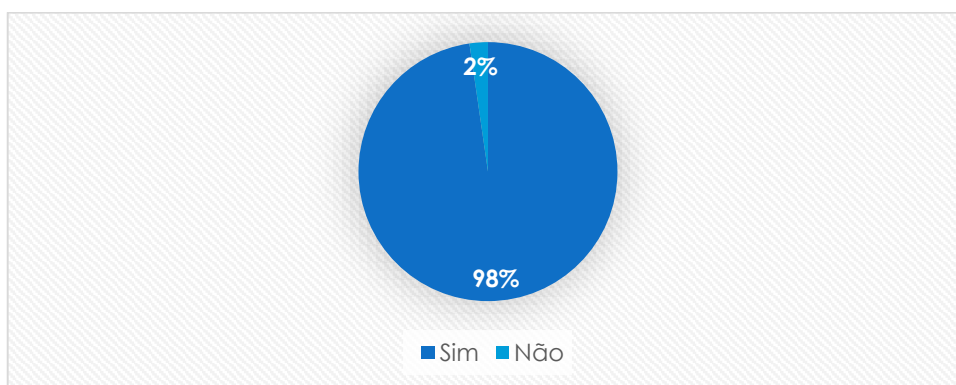
Gestão Participativa

10. Instalação de sistema de captação de energia solar onde for possível.
11. Criar espaços otimizados para melhor aproveitamento de luz natural e atualização de eletrônicos para redução do consumo de energia.
12. Incentivo a reciclagem com as gincanas entre os fóruns, as feirinhas nos fóruns.
13. Fomentar e desenvolver práticas sustentáveis nas Comarcas do Interior através de incentivo aos magistrados e servidores. Poderia se pensar na criação de um critério usando pontuações atribuídas às ações implementadas.
14. Maior divulgação midiática de suas práticas sustentáveis.
15. Substituir os equipamentos que se utilizam de pilhas para funcionar ou adquirir pilhas recarregáveis.
16. Tornar obrigatória a coleta seletiva do papel (no mínimo) e demais materiais recicláveis (se possível!) gerados nas sedes dos fóruns e fazer convênios com as diversas associações de catadores de materiais recicláveis para que eles busquem esses materiais nos fóruns.
17. O poder judiciário deve pactuar de forma, mas efetiva para que cada município assuma a responsabilidade socioambiental no plano de sustentabilidade do planeta terra de modo simples com ações de meta de plantio de árvores por quantidade de presos e que cobre as autoridades municipais para que se envolvam na causa as famílias dos reclusos.
18. Modificação da estrutura elétrica dos fóruns para conferir estabilidade da rede de energia, por meio da substituição de fiação antiga dos fóruns (visando à economia de energia).
19. Sustentabilidade com Gestão de Custos através indicadores: controle uso papel com definição cotas específicas de distribuição para cada setor, conforme necessidade levantada.
20. Maior frequência de cursos sobre o tema, especialmente para demonstração das práticas no ambiente de trabalho.
21. Reformulação do plano de sustentabilidade para que possa efetivamente ser aplicado.
22. Apresentar a servidores e magistrados ações que se voltem a melhor arrecadação de produtos recicláveis e o processo em que se inserem, demonstrando como a instituição beneficia por exemplo comunidades com a disponibilização desses materiais.
23. Priorizar ações sustentáveis nos juizados ambientais nas propostas de transação penal.
24. Poderia o TJE/PA, promover projetos e competições para reduzir o consumo de água, papel e energia elétrica.

1.9 Macrodesafio – Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

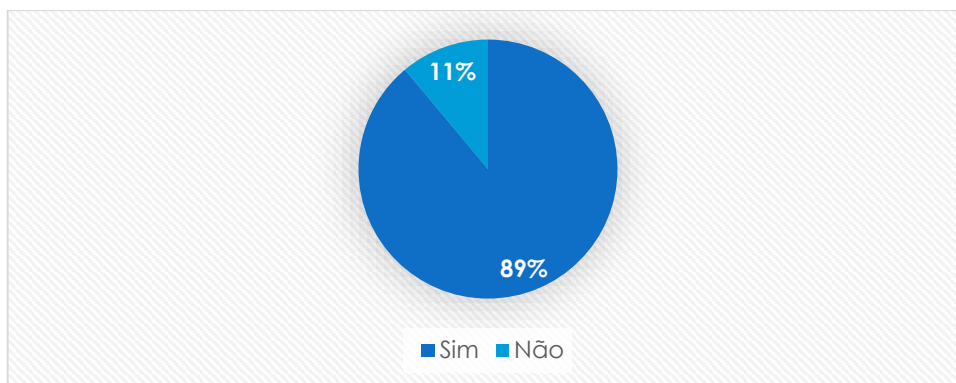
1.9.1 Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis

Gráfico 31: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis"?



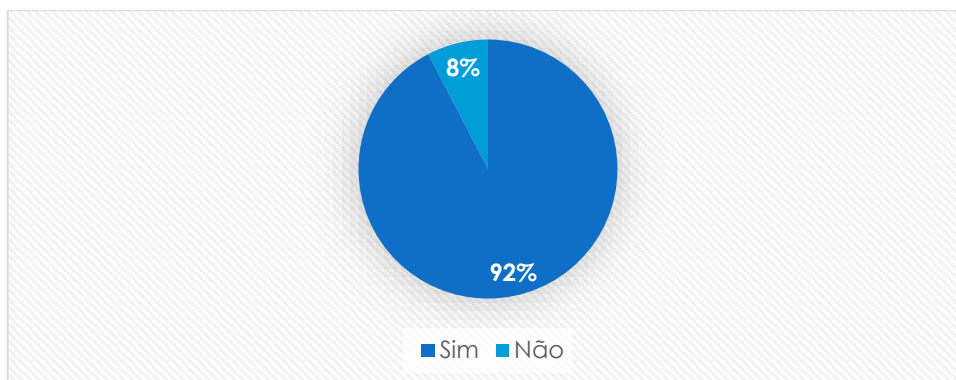
1.9.2 Fortalecimento da justiça restaurativa

Gráfico 32: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Fortalecimento da justiça restaurativa"?



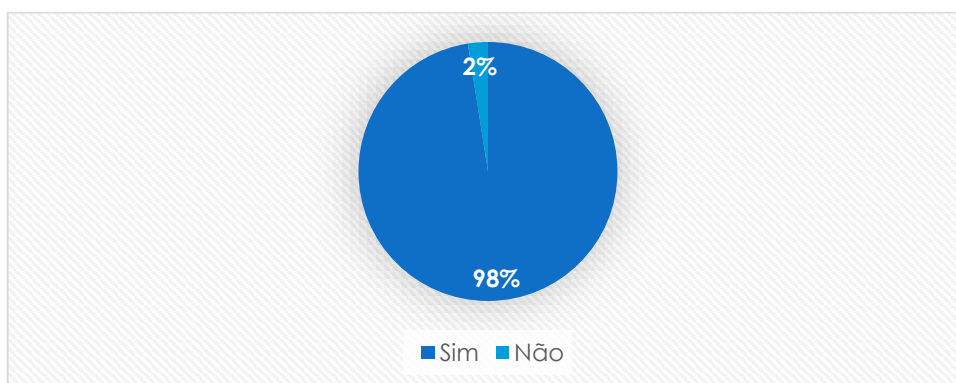
1.9.3 Apoio a ações de ressocialização de apenados e egressos

Gráfico 33: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Apoio a ações de ressocialização de apenados e egressos"?



1.9.4 Aperfeiçoamento dos sistemas de controle da área criminal

Gráfico 34: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Aperfeiçoamento dos sistemas de controle da área criminal"?



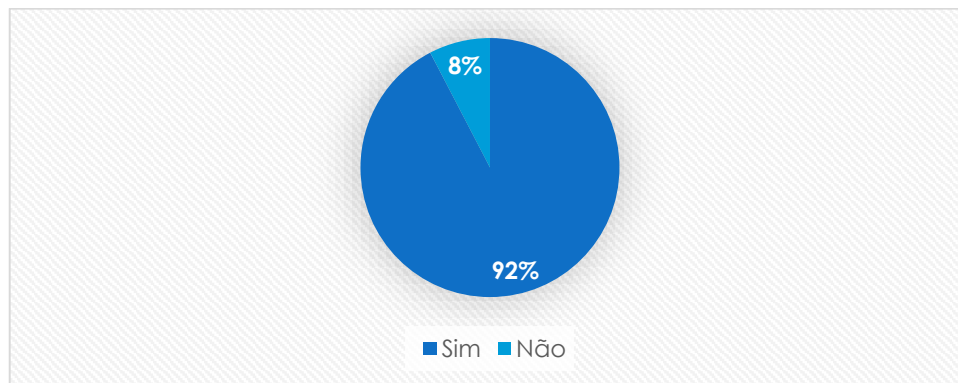
1.9.5 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Implementação do Processo Judicial Eletrônico nas Varas Criminais.
2. Ampliar os projetos de justiça restaurativa.
3. Implementação de Núcleos de Práticas Restaurativas nas comarcas polos do interior do Pará.
4. Audiências por vídeo conferência.
5. Viabilizar práticas restaurativas na violência doméstica.
6. Implantação de vara de violência doméstica haja vista o quantitativo de casos no Estado do Pará.
7. Digitalizar e migrar os processos criminais em, pelo menos, 80% das unidades judiciárias do Estado.
8. Fomentar a criação de sistema que permita compartilhar dados dos réus com outros Tribunais e órgãos de segurança pública para permitir o cumprimento de decisões judiciais e o serviço de inteligência e monitoramento de crimes.
9. Criação de modelos para a virtualização de audiências criminais.
10. Criação de novas varas exclusivas de Violência Doméstica e Familiar.

1.10 Macrodesafio – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

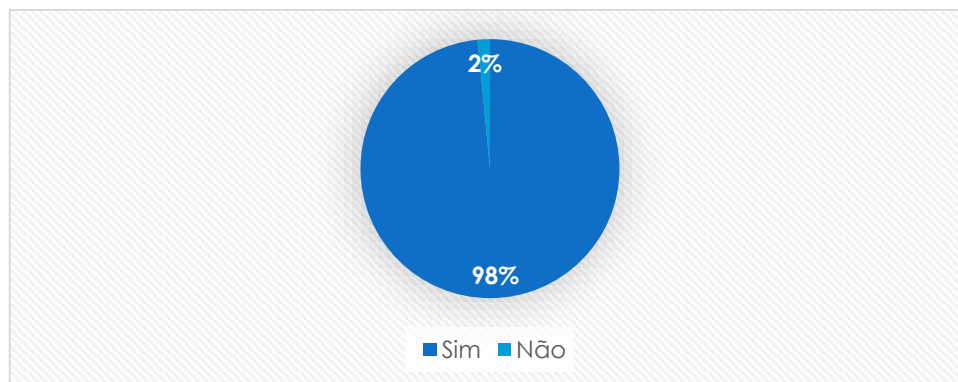
1.10.1 Implantação de Modelo de Gestão por Competências

Gráfico 35: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Implantação de Modelo de Gestão por Competências"?



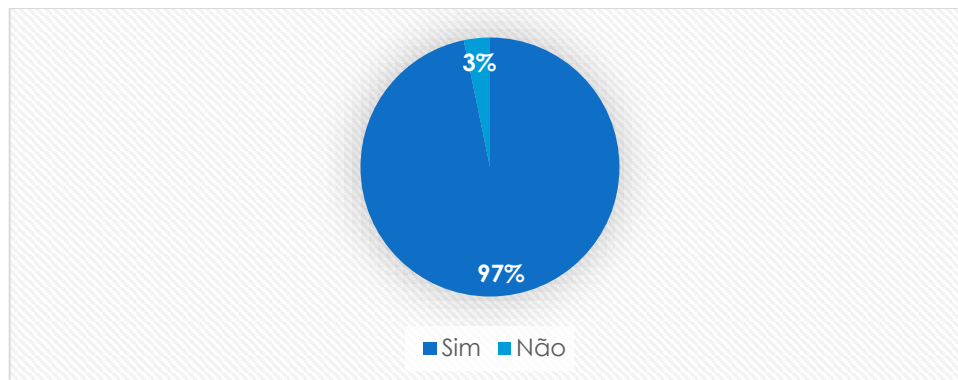
1.10.2 Aprimoramento da formação de magistrados e servidores

Gráfico 36: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Aprimoramento da formação de magistrados e servidores"?



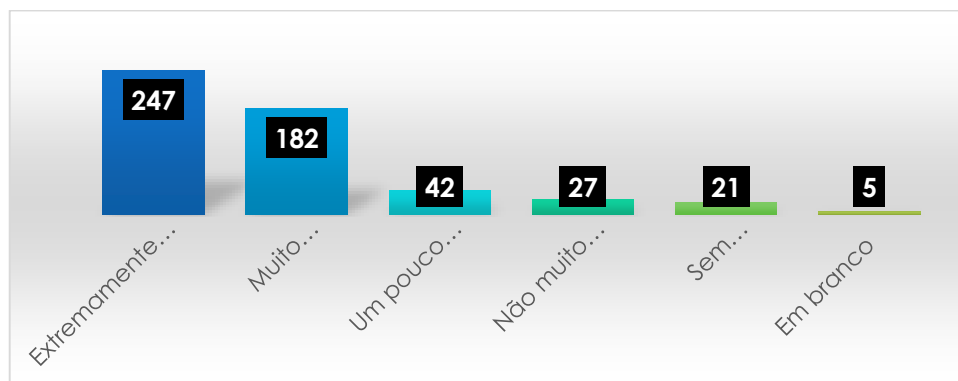
1.10.3 Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida

Gráfico 37: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida"?



1.10.4 Modernização das políticas de alocação dos servidores

Gráfico 38: Qual importância você atribui para a modernização das políticas de alocação dos servidores?



1.10.5 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Política de remoção para servidores antes da realização de novos concursos. Extinção da exigência de lotação em mesmo polo para fins de nomeação para cargos comissionados.
2. Desenvolvimento de programa de atenção psicossocial ao servidor, com estratégias de prevenção, promoção e recuperação da saúde regulares.
3. Elaborar plano de capacitação baseado no modelo de gestão de competências.
4. Sistema de Gestão por Competência.
5. Projeto de implementação da gestão por competência.
6. Promover mais cursos à distância por meio da Escola Judicial.
7. Ampliação cursos EAD.
8. Criação de um canal/mecanismo de escuta exclusiva do Servidor.
9. Ao meu ver, o TJPA deve aprofundar a valorização do servidor público, por meio do: a) incentivo à produtividade (com a concessão de vantagens pessoais de cunho pecuniário ou não) em virtude da satisfação de metas.



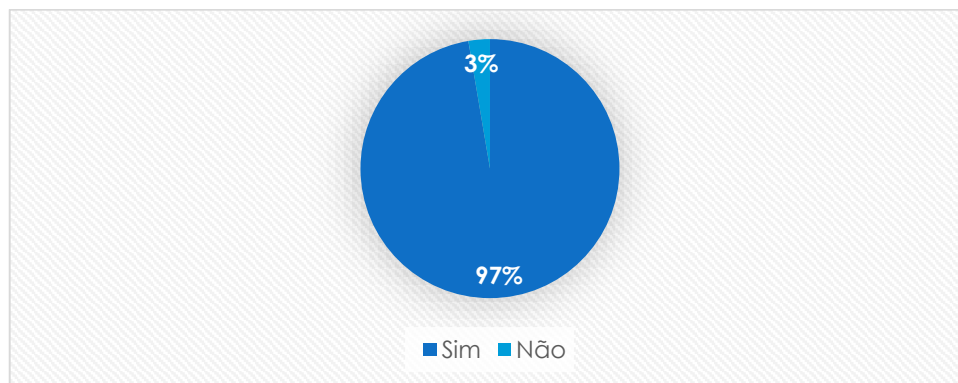
10. A movimentação dos servidores por meio de remoção de acordo com as vagas disponíveis, oferecer mais qualidade de vida e oferecer cursos de aperfeiçoamento de forma presencial nas Comarcas do interior do Estado.
11. Maior oferta de cursos EAD e treinamento para operação dos vários sistemas utilizados do TJPA.
12. Implantação de ferramentas de Gestão do Conhecimento.
13. Adoção de medidas voltadas à promoção da saúde mental de magistrados e servidores.
14. Disponibilizar atendimento médico e psicológico online aos servidores e magistrados.
15. Formação de magistrados e servidores: Deve ser priorizado o Ensino à distância de qualidade. É frustrante para o enorme corpo de servidores e, quiçá magistrados, atuantes no interior, assistirem a abertura diária de cursos importantes presenciais a serem realizadas na Escola de Magistratura de 15 às 18. Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida: Também não vemos ações chegando ao corpo de servidores do interior. Modernização das políticas de alocação dos servidores: Não encontramos justificativas plausíveis para a mudança/realocação de servidores ser tão engessada. O último modelo de concurso de remoção de servidores mostrou ser extremamente ineficiente. Foi realizado em 2019 e acredito que ninguém conseguiu se mexer ainda. Quando um magistrado é promovido/removido, ele, que é a peça mais importante da Vara (não que os servidores não sejam), simplesmente vai embora. Mesmo que coloquem um outro Juiz de Vara vizinha "respondendo" pela Vara, sabemos que, na prática, a Vara fica "sem Juiz", até por meses. O servidor antigo, a quem não é permitida a remoção, que vê chamarem um recém-empossado servidor para a localidade pretendida, se sente extremamente frustrado por não ser priorizado, mesmo com a prova que havia vaga na unidade de destino.
16. Cursos de aperfeiçoamento e atualização para os servidores lotados no interior.
17. Aplicação da gestão por competências, em que os servidores são utilizados de acordo com sua formação. Realização de processo seletivo para a ocupação de cargos em comissão e função comissionada.
18. Criação de um espaço saúde com atendimento médico, dentário. Mesmas disposições da capital nas cidades Polos (comarca do interior). Extensão para todas as comarcas do estado de todos os cursos disponibilizadas na capital, via aulas on-line e ou transmissão via satélite.
19. Promover avaliação periódica de qualificação de servidores com objetivo identificar, conhecimentos, habilidades e capacidades que permitam que o Servidor seja melhor aproveitado dentro do TJPA. Bem como planos de carreiras que abranjam esse conceito.
20. Expansão do teletrabalho.
21. Implantar efetivamente a promoção dentro da carreira dos servidores. Criar mecanismo/sistema/plataforma eficaz que facilite/permita aos servidores descontentes conseguirem permuta. Implantar sistema de premiação (folga/pecuniária etc.) aos servidores com maior produtividade de cada unidade, a fim de estimular a produtividade. Promover curso de atualização para os servidores toda vez que o sistema PJE for atualizado para nova versão (sugestão de curso EAD com imagens).

22. Ampliação e modernização urgente do projeto do "TELETRABALHO".
23. Fortalecimento dos canais de comunicação interna.
24. Regionalização dos serviços médicos.
25. Realização de concurso de remoção anual.

1.11 Macrodesafio – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da Governança Judiciária

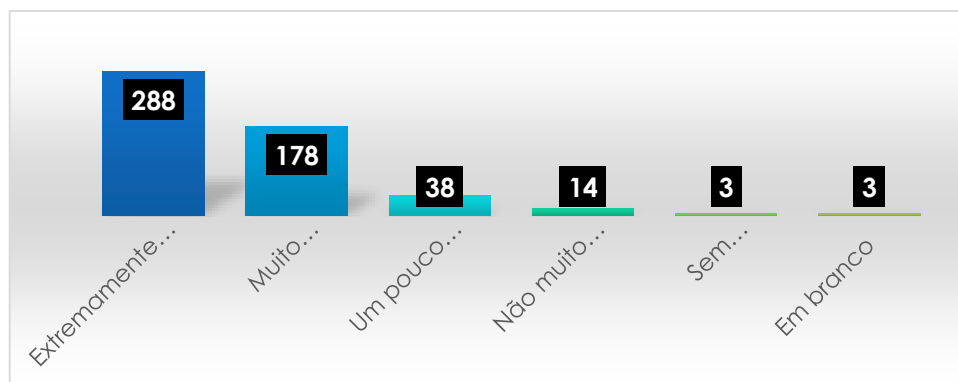
1.11.1 Fortalecimento da gestão do 1º Grau

Gráfico 39: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Fortalecimento da gestão do 1º Grau"?



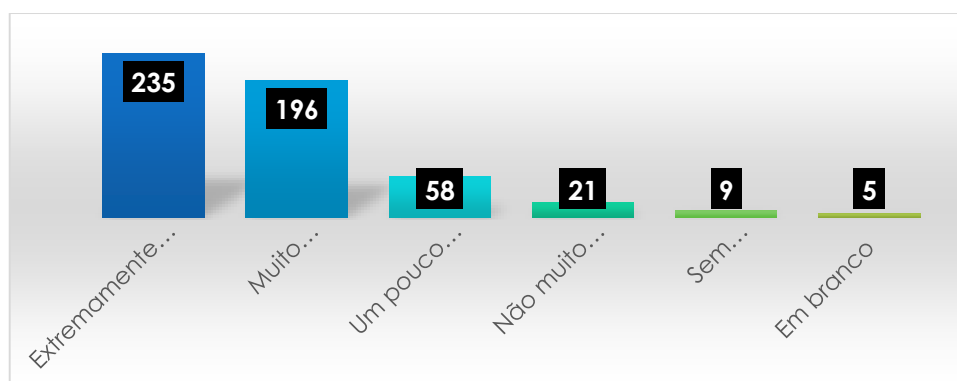
1.11.2 Importância para o Aprimoramento da Segurança Institucional

Gráfico 40: Qual importância você atribui para o aprimoramento da segurança institucional?



1.11.3 Importância para o Aperfeiçoamento da Regionalização da Gestão

Gráfico 41: Qual importância você atribui para o aperfeiçoamento da regionalização da gestão?



1.11.4 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Fazer funcionar o Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição, com a quantidade de servidores para nossa realidade.
2. Criar novas varas especializadas.
3. Home office.
4. Regionalização de almoxarifado e compras.
5. Considero importante a questão da segurança e que ela seja ampla e abrangente a todos e não somente ao magistrado.
6. Modelo de Governança Consolidado.
7. Implantação do compliance, Implantação da Gestão de Risco, Automação de processos de trabalho, etc.
8. Descentralizando os trabalhos, as regiões seriam mais beneficiadas e principalmente os jurisdicionados.
9. Descentralização das decisões administrativas por polos.
10. Descentralização dos serviços administrativos nos polos regionais.
11. Não criar sistemas diferentes para cada problema que surge, fazendo o servidor precisar dominar infinitos modos de realizar as tarefas em diversos sistemas.
12. Fortalecimento prioritário e urgente da segurança institucional.
13. De extrema necessidade uma reorganização nas áreas administrativas.
14. O Pará é um Estado de tamanho continental, por isso a regionalização da gestão deve ser buscada pelo TJPA.
15. Quanto a modernização de estrutura, construir novos fóruns onde o prédio instalado possua mais de 20 anos de empreita, dada a extrema defasagem predial, distante do atendimento do mínimo necessário para o bom atendimento da população.
16. Orientar magistrados e servidores sobre a importância da gestão estratégica, bem como fornece ferramentas adequadas, bem como cobrar cumprimento.
17. Implantar sistema de gestão de riscos.
18. Os processos administrativos, criados e não supervisionado é inútil a criação deste.
19. Fortalecimento interno para geração de frutos sociais. O controle documental e de todos os aspectos necessários a segurança institucional é



Gestão Participativa

de extrema importância. Precisamos de segurança interna para fazer um trabalho eficiente e ainda de controle de dados para poder planejar o direcionamento de nossas atividades.

20. Que o aprimoramento da segurança institucional não seja exclusivamente direcionado a magistrados, mas também a servidores que ao menos estejam laborando na Comarca. O que ocorre por exemplo é que nas unidades onde não há segurança privada, principalmente nas Comarcas do interior, são os policiais militares que fazem a segurança da Comarca durante o expediente forense, porém os mesmos só permanecem no Fórum se o magistrado estiver presente! Desta forma deixando tanto a Comarca quanto todos os servidores que estão ali laborando sem qualquer segurança naquele dia em que o magistrado não estiver no Fórum.
21. Ampliação da descentralização da gestão administrativa e centralização estrutural dos órgãos que compõem o Poder Judiciário com o desiderato de otimizar a própria prestação jurisdicional.
22. Como medida de aprofundamento da "segurança institucional", tenho como sugestão que seja dado treinamento aos servidores e magistrados de como lidar com situações emergenciais, tais como combate a incidência, primeiros socorros, invasão do fórum por meliantes, etc. No âmbito da "modernização da infraestrutura do Poder Judiciário", entendo que deve ser vislumbrada em parceria com o "fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição" de modo que as duas em conjunto permitam o aumento da alocação de recursos públicos, a maior lotação de servidores e, em consequência, a elevação da produtividade.
23. Implantação de técnicas e métodos de gestão não prescritiva baseadas em fluxo e melhoria contínua.
24. Realizar cursos de formação para magistrados para melhor desempenho do cargo de diretor do fórum.
25. Criação de gestores regionais que conhecem melhor a realidade local. Tem-se, como exemplo, o Ministério Público com seus coordenadores locais.
26. Criar o mapa judiciário para investimento nas regiões mais necessitadas de assistência do poder da justiça na resolução de casos de diversas naturezas e suas complexidades na área situacional da comarca.
27. Aperfeiçoamento estrutural e técnico do poder judiciário dos interiores.
28. Utilizar-se da tecnologia como aliada das formas de otimizar a gestão de documentos e de processos, comunicação interna e externa, controle interno e produtividade.
29. Desenvolvimento e o aperfeiçoamento de políticas institucionais.
30. Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário: Comarcas do interior precisam ser olhadas com mais atenção principalmente em relação à pequenas reformas prediais, manutenção de banheiros, etc. Se o Diretor do Fórum não tiver perfil ou vontade, fica tudo abandonado. Aprimoramento da comunicação interna e externa: O sistema de mera publicação de Portarias, 1 atrás da outra nos DJES bem como envio de ofícios circulares é ineficiente. Deve haver um ambiente no portal interno ou externo onde o servidor possa consultar os atos editados. Ressalto que o TJPA deve ter mecanismo de controle para "riscar" normas ou artigos que foram revogados, pois a ausência disso causa confusões desastrosas. Também deve haver um setor de assessoria para onde possamos ligar ou tirar dúvidas



Gestão Participativa

instantâneas sobre os atos editados. Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição: Extremamente importante, tanto em relação a equipamentos e estrutura predial como em número de servidores. Regionalização da gestão: Parece importante se chegar mais perto do interior e conhecer melhor nossa realidade e necessidades.

31. Regionalizar é de extrema importância devido as realidades diversas que o Estado vive em seus interiores.
32. A regionalização da gestão será muito benéfica, pois a região metropolitana de Belém é muito diferente da Região do Salgado, por exemplo. Cada região possui suas especificidades. O Tribunal deve priorizar a segurança institucional com a instalação de câmeras de Segurança externas nos fóruns do interior para evitar eventuais crimes, como roubos e furtos que já aconteceram no interior das Comarcas do Estado do Para.
33. Políticas de combate ao assédio moral de servidores no local de trabalho, bem como suporte pleno às vítimas desse tipo de assédio.
34. Que o aprimoramento das estruturas seja focado em investimento na estrutura digital e eletrônica, e na qualificação de servidores e gestores.
35. Centros administrativos autônomos nas Comarcas de maior significação regional.
36. O judiciário tem que aperfeiçoar o acesso às informações, pois o jurisdicionado tem dificuldade em entender e acessar qualquer procedimento de seu interesse.
37. Acredito que criar uma espécie de coordenador local para gerenciar melhor os recursos nas regiões judiciárias.
38. Aprimoramento da distribuição de recursos entre o segundo grau e o primeiro grau.
39. O incentivo do uso da plataforma TEAMS por todos os servidores facilitando a comunicação e o gerenciamento de tarefas.
40. Aperfeiçoar o sistema atual, para refletir a realidade, pois ainda se verifica muita inconsistência entre as informações repassadas.
41. Criar terminais de andamento processual nos corredores dos Tribunais, para evitar que o advogado ou parte venha ser atendida presencialmente, sem necessidade, apenas para saber andamento processual. Com a consulta nos terminais, além de acelerar o atendimento ou dispensá-lo, também seria útil ao combate a pandemia do corona vírus.
42. No que tange à gestão de documentos. Desenvolvimento de sistema computacional claro, eficiente, eficaz, e altamente amigável, ao revés do sistema SIGA-DOC, totalmente ultrapassado e redundante.
43. Ações voltadas para uma regionalização bem coordenada, entrelaçadas a partir do compartilhamento de informações sobre suas competências, com afinidades e com uma autoridade última superior.
44. Oferecer informações e orientações práticas (cartilhas) para que as unidades possam construir seus próprios indicadores, metas e iniciativas.
45. Aprimoramento dos mecanismos de busca de jurisprudência e de atos normativos do TJ/PA.
46. Teletrabalho, pois poder-se-ia constituir, por exemplo, um grupo de servidores que remotamente contribuiriam p/ diminuição do acervo de processos e conseqüente celeridade na prestação jurisdicional de diversas comarcas, conforme a necessidade surgisse.

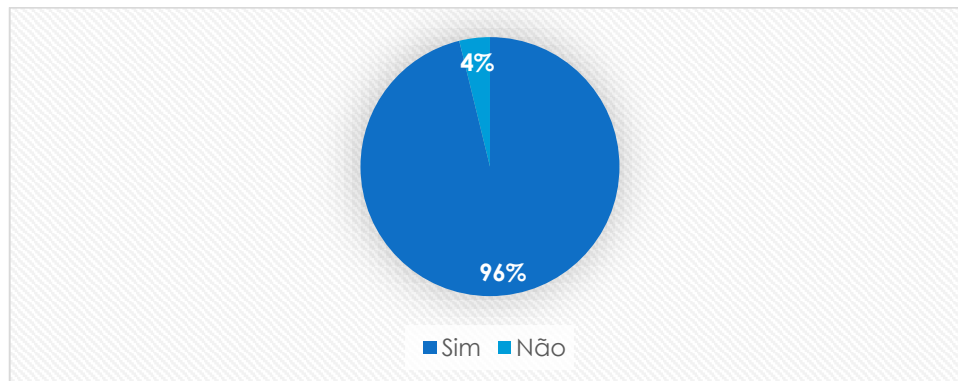


47. Implementar ações voltadas à valorização do 1º grau.

1.12 Macrodesafio – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

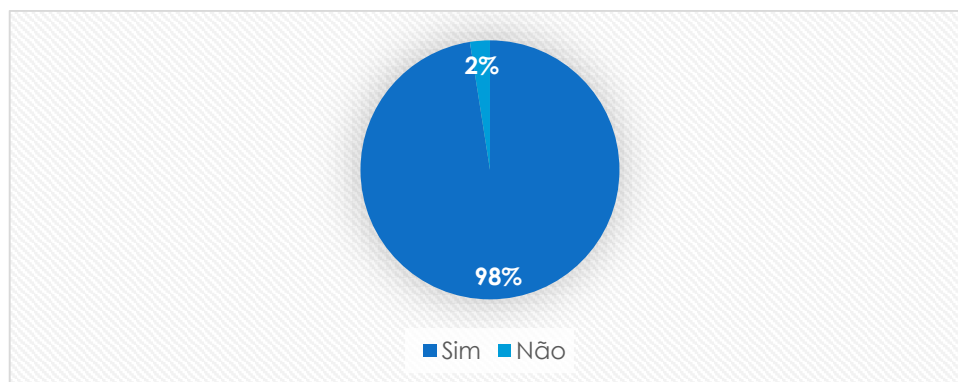
1.12.1 Implantação da Gestão de Custos

Gráfico 42: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Implantação da Gestão de Custos"?



1.12.2 Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Financeiros

Gráfico 43: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Financeiros"?



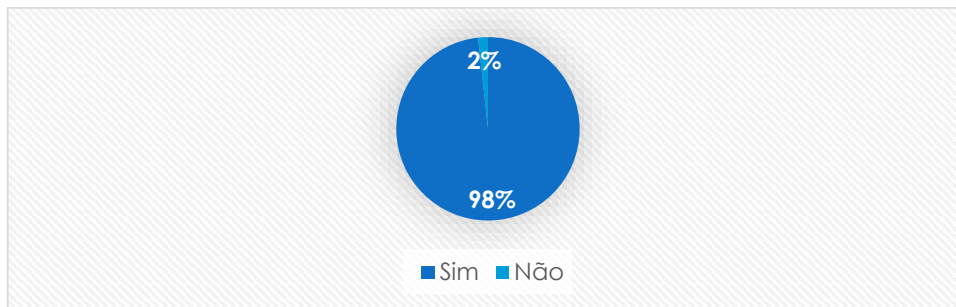
1.12.3 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Painel Orçamentário com vistas à transparência.
2. Criação de canal para saber onde os gastos estão acontecendo e reduzir a rubrica.
3. Maior transparência.
4. Implantar sistemática de gestão de recursos próprios.
5. Controle de arrecadação com custas judiciais e de gastos por comarca.
6. Aprimoramento da gestão de custos.
7. Criação de programa informatizado de controle de gastos.

1.13 Macrodesafio – Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

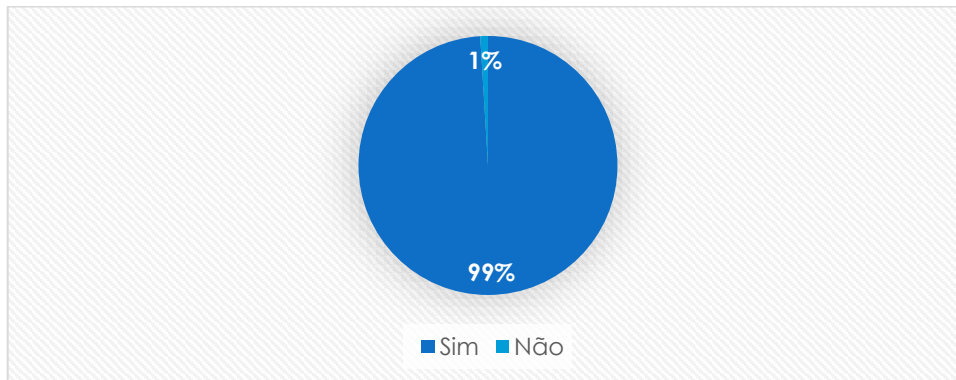
1.13.1 Inovação e modernização da infraestrutura de TIC

Gráfico 44: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Inovação e modernização da infraestrutura de TIC"?



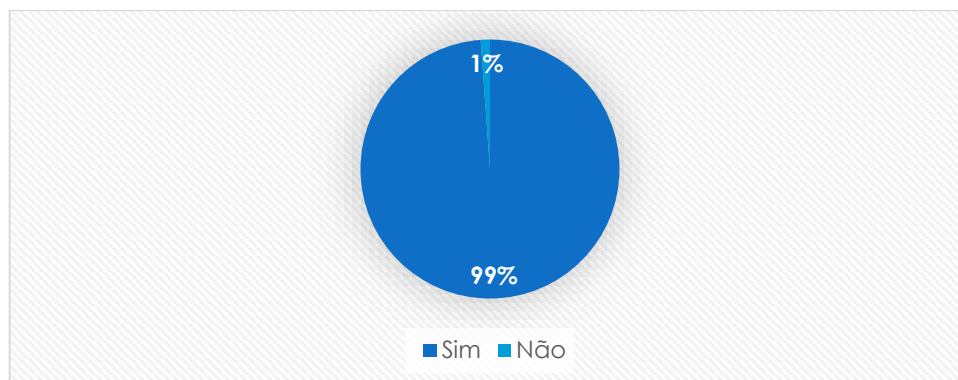
1.13.2 Inovação e aperfeiçoamento da gestão dos sistemas de informação

Gráfico 45: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Inovação e aperfeiçoamento da gestão dos sistemas de informação"?



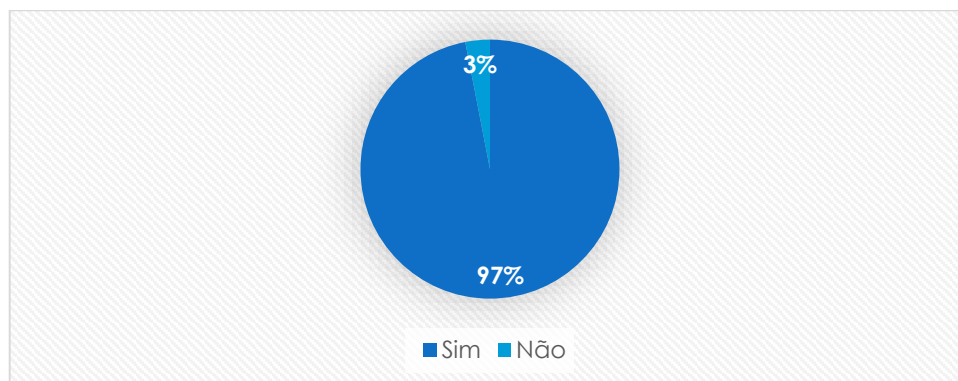
1.13.3 Aprimoramento da segurança da informação

Gráfico 46: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Aprimoramento da segurança da informação"?



1.13.4 Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação

Gráfico 47: Você considera importante a manutenção da iniciativa "Fortalecimento da governança na área da tecnologia de informação e comunicação"?



1.13.5 Contribuições de iniciativas estratégicas

1. Preservar a segurança das informações e documentos que estão em poder da instituição.
2. Atualização dos recursos de software e hardware.
3. Melhoria na rede de internet já que com o advento do PJE tudo ficou muito instável e necessita melhorar já que a razão da existência do Processo Judicial Eletrônico seria a celeridade, o que ainda não percebi.
4. Estabelecer um modelo de Governança e Gestão de TIC nos moldes de <http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/tecnologia/>.
5. Maior investimento para o setor com recursos tecnológicos e humanos capacitados.
6. Digitalizar tudo e padronizar procedimentos.
7. Gostaria que as áreas fossem mais integradas. Por exemplo, uma unidade ou coordenadoria pode ter ações em diversos Macrodesafios, isso dá dinamicidade à execução do planejamento.
8. Fortalecimento de ferramentas para aumentar a produtividade do TJPA.



Gestão Participativa

9. Ampliação dos sistemas de acesso à informação às unidades judiciárias para intercâmbio com unidades judiciárias de outras unidades da federação.
10. Descentralização dos TIC nas regionais.
11. Agilidade no atendimento dos chamados sobre informática.
12. Aperfeiçoamento em cursos de TIC.
13. Contratação de mais servidores de TI e reestruturação da área, só como exemplo, existe uma chefia que responde por todos os sistemas do Tribunal.
14. Fortalecimento da ação de digitalização integral do acervo físico e distribuição 100% digital dos processos judiciais.
15. Pessoas da área fim, ajudando na modernização desses sistemas, pois o PJe, por exemplo tem muitas limitações na prática e a impressa que passa é que quem fez não sabe o que é a prática. Isso vale para outros sistemas, que muitos têm dificuldade de entender.
16. Aprimorar e expandir o Processo Judicial Eletrônico.
17. Condensar todos os sistemas utilizados pelo TJPA em uma só tela de acesso, como ocorre no TRE/PA.
18. Desenvolver junto aos magistrados e servidores treinamento voltado a tecnologia da informação e comunicação.
19. Viabilizar formas mais práticas para acesso e disponibilização de senhas a magistrados e servidores, bem como a renovação das mesmas.
20. Todos os funcionários de TI deveriam ser efetivos, sendo devidamente responsabilizados por falha no serviço e uso indevido de informações privilegiadas.
21. Aprimorar e ampliar cada vez mais a acessibilidade virtual a todos jurisdicionados, resguardando sempre a segurança desses dados.
22. Implantação de técnicas e métodos de gestão não prescritiva baseadas em fluxo e melhoria contínuos.
23. Desenvolver um programa automático de pesquisa direta de processos simples de menor gravidade para agilizar a tomada de decisão e redução de gastos públicos e com isso premiar as melhores comarcas que forem mais eficientes durante o ano de trabalho integral.
24. Aperfeiçoamento no canal de suporte do PJE.
25. Atendimento a solicitações e dúvidas imediatamente via e-mail, como vem ocorrendo no período da Pandemia de coronavírus. Além disso, aprimorar o uso do PJE para que as tramitações fiquem mais independentes das ações humanas. Por exemplo: "conclusão" Expandir o PJE ao processo criminal, como foi feito em caráter experimental na comarca de Igarapé-Açú, a primeira do Brasil a ter processos criminais eletrônicos.
26. Modernizar o acesso ao sistema interno em um clique, uma senha um acesso, evitando-se a necessidade de digitar várias vezes login e senha para acesso para publicação no DJE capacitar todos os servidores para a utilização dos sistemas.
27. Investimento na modernização da infraestrutura de TIC das comarcas do interior.
28. Ampliação do teletrabalho, garantindo assim a redução de custos para o Poder Judiciário e servidores e ainda incentivando a produtividade.
29. Sistema 100% digital e integrado entre o MP, a Defensoria, a Seccional Urbana e o IML.



30. Fazer melhor uso dos dados que são postos à disposição do TJPA e transformá-los em informação útil, especialmente com vista a evitar retrabalho.
31. Interligação entre os diversos sistemas do Tribunal, pois as Secretarias têm que alimentar diversos sistemas, o que poderia agilizar a coleta de dados, e diminuir as falhas na alimentação dos sistemas.
32. Verificar a possibilidade de utilização de software livre, economizando na manutenção e podendo adaptar a necessidade do Tribunal.
33. Inovação e modernização da infraestrutura de TIC, sendo que deveria fazer estudo para cada realidade local, para que a TI funcionasse de forma satisfatória.
34. Teletrabalho em múltiplas comarcas, o máximo possível.
35. Implementar ferramentas mais eficazes de segurança da informação.
36. Facilitar o acesso do jurisdicionado e cidadão a integralidade dos autos dos processos eletrônicos.
37. Incorporação de novas tecnologias voltadas à solução de conflitos e à celeridade processual. Uso de automação e de inteligência artificial para melhorar a prestação jurisdicional.
38. Criar e fortalecer a ciência de dados para melhor gestão do conhecimento sobre jurisprudências.
39. Maior diálogo entre pessoal da TI e servidores a fim de aproximar daqueles que o projetam, a demanda dos que utilizam os sistemas.

2 Considerações finais

A consulta possibilitou verificar quais os principais direcionamentos para a nova estratégia para o ciclo 2021-2026. Verificou-se que muitas sugestões não têm caráter de iniciativas estratégicas, apresentando-se como ações sugeridas, porém poderão ser aproveitadas mediante reformulação em formato de estratégia.

Os resultados apresentados neste relatório também estão disponíveis no endereço: <https://powerbi.tjpa.jus.br/Reports/powerbi/DPGE/CGE/Stage/ppe-2021-2026?rs:embed=true>. Os dados podem ser trabalhados para outras visões sobre os assuntos abordados em cada macrodesafio.



Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR Nº 040/2020-GP

Belém, 30 de março de 2020.

Assunto: Consulta Pública sobre o Planejamento Estratégico 2021-2026.

Prezados Senhores (as),

Estamos construindo o novo ciclo do planejamento estratégico do Poder Judiciário 2021-2026, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Seguindo o modelo de gestão participativa e democrática, a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos é necessária para o alcance dos melhores resultados.

Nesse sentido, informamos que durante o período de 17 de março a 31 de maio de 2020, está em andamento Consulta Pública, para coletar sugestões de magistrados, servidores e sociedade para a formulação do planejamento estratégico 2021-2026.

A consulta está disponível no site do TJPA por meio de banner nos portais externo e interno.

Ressaltamos que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão Estratégica do TJPA, gestao.estrategica@tjpa.jus.br.

Participe e dê sua opinião!

Atenciosamente,

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3020. E-mail: secretaria.presidencia@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES.
Documento Nº: 2464801.15458780-2441 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAOF202002288



Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR Nº 039/2020-GP

Belém, 30 de março de 2020.

Aos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Consulta Pública sobre o Planejamento Estratégico 2021-2026.

Senhores Magistrados,
Senhores Servidores,

Estamos construindo o novo ciclo do planejamento estratégico do Poder Judiciário 2021-2026, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Seguindo o modelo de gestão participativa e democrática, a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos é necessária para o alcance dos melhores resultados.

Nesse sentido, informamos que durante o período de 17 de março a 31 de maio de 2020, está em andamento Consulta Pública, para coletar sugestões de magistrados, servidores e sociedade para a formulação do planejamento estratégico 2021-2026.

A consulta está disponível no site do TJPA por meio de banner nos portais externo e interno.

Ressaltamos que a participação de todos é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão Estratégica do TJPA, gestao.estrategica@tjpa.jus.br.

Participe e dê sua opinião!

Atenciosamente,

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3020. E-mail: secretaria.presidencia@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES.
Documento Nº: 2464801.15458779-2419 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAOF1202002288

Notícias sobre a Consulta Pública

Consulta pública definirá estratégia do TJPA

Judiciário ouvirá sociedade para elaborar ciclo de novas ações

🕒 16/03/2020 16:00



Consulta pública terá início nesta terça-feira, 17

Começa nesta terça-feira, 17, consulta pública destinada à sociedade em geral relativa ao novo ciclo do planejamento estratégico do Poder Judiciário do Pará, referente aos anos de 2021 a 2026. A iniciativa, recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visa ouvir magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e sociedade em geral para obter subsídios para a elaboração do novo ciclo de planejamento. A consulta pública seguirá até o dia 16 de abril.

Os interessados em participar deverão acessar este [link](#), disponível no site do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). A consulta questiona sobre a permanência de iniciativas estratégicas já existentes e dá espaço para sugestão de novas iniciativas que possam contribuir para o novo ciclo do planejamento estratégico. A pesquisa possui 14 seções, sendo dividida em Perfil; Missão, Visão e Valores; e considerações sobre os Macrodesafios e suas respectivas iniciativas estratégicas, onde podem ser propostas inclusões ou remoções das iniciativas, mediante avaliação do participante.

As iniciativas estratégicas são caminhos institucionais escolhidos pelo TJPA para alcançar os resultados do Planejamento Estratégico propostos pelos Macrodesafios apontados pelo CNJ. A consulta pública visa, ainda, fomentar a participação democrática, colher opinião de diferentes segmentos da sociedade, além de planejar com mais transparência as atividades referentes ao Poder Judiciário Estadual.

Para melhor entendimento está disponível a cartilha do planejamento estratégico do ciclo 2015-2020 [aqui](#).

As informações sobre glossário de Macrodesafios e Iniciativas Estratégicas do ciclo 2015-2020 estão disponíveis [aqui](#).



Prossegue até terça-feira, 30 de junho, a consulta pública sobre o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado para o período 2021- 2026. O objetivo é ouvir magistrados, servidores e sociedade de modo geral para a construção do novo ciclo da estratégia, de forma colaborativa, a partir dos Macrodesafios estabelecidos no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 25 e 26 de novembro de 2019 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A consulta confere maior transparência e democratização no processo de elaboração do planejamento. Possui 14 seções, sendo dividida em Perfil; Missão, Visão e Valores; e considerações sobre os Macrodesafios e respectivas iniciativas estratégicas.

A primeira etapa da elaboração do Plano Estratégico 2021-2026 foi durante os Encontros de Gestão Participativa, realizados em Belém, Marabá e Santarém, em 2019, que contou com a participação de cerca de 400 pessoas, entre magistrados e servidores. A segunda etapa, é a Consulta Pública de ampla abrangência. A terceira etapa será dedicada às oficinas de trabalho. O documento final tem previsão de ser concluído em dezembro para apreciação do Tribunal Pleno.

A metodologia adotada na construção do Plano Estratégico 2021-2026, conforme relata a Coordenadora de Gestão Estratégica do TJPA, Valéria Fontelles está em consonância com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, aprovada durante a 312ª Sessão Ordinária, conforme Resolução do CNJ.

Participe da Consulta Pública [aqui](#)